ANNO XXXII. N. 94.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense : Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias.
Caruaru, Bonito e Garanhuns : nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exu' e Ouricury : a 13 e 28.
Goianna e Parahiba : segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal : nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio . quartas e sabbados.
Relação : terças-feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
5 Lua nova as 4 horas, 26 minutos, 48 segundos da manhãa.
13 Quarto crescente as 3 horas, 27 minutos e 48 segundos da m.
20 Lua cheia as 6 horas, 5 minutos e 48 segundos da manhãa.
27 Quarto minguante as 9 horas, 7 minutos e 48 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. S. Domina v. ; Ss. Tiburcio e Valeriano mm.
15 Terça. S. Pancracio ; Ss. Euthiquio, Enlimpiada e Pausilipo.
16 Quarta. S. Engracia v. ; Ss. Calisto, Carisio e Ciciliano.
17 Quinta. S. Aniceto p. ; Ss. Hermogenes e Fortunato mm.
18 Sexta. S. Galdino b. card. ; S. Perfeito presb.
19 Sabbado. Ss. Expedito, Aristonico, Socrastes e Galata.
20 Domingo 4. S. Ignez do Monte Policiano, v.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia o Sr. D. Duprat Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3. Secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 15 de março de 1856.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, a quem foi presente o officio de V. Exc. de 6 de fevereiro ultimo, cobrindo por copia o que lhe dirigio em 6 de dezembro do anno passado o juiz de direito da comarca de Sobral dessa provincia, pedindo ser esclarecido se, em vista do art. 94 do regimento de custas judiciarias, deve consentir que o tabellião do registro das hypothecas faça quatro averbações no registro de cada escriptura, ou se uma só ; e naquelle caso, se devem as partes pagar-lhe 1$500 por cada uma, ou esta quantia por todas quatro, manda declarar a V. Exc. que os tabelliães do registro das hypothecas não podem ter mais que 1$500 pela averbação, em conformidade do citado art. 94 do regimento ; que por averbação se entende o acto pelo qual lhe faz constar a existencia do registro da hypotheca, e não cada uma das notas relativas postas nas cópias ou traslados, sendo que aquillo que o contador de Sobral sophisticamente considera—quatro averbações—não he senão uma, porque he um só o contrato. O que communico a V. Exc. em resposta ao seu dito officio, e para que assim o faça constar aquelle juiz de direito.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

3. Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 15 de março de 1856.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, a quem foi presente o officio que V. Exc. me dirigio em data de 7 de dezembro ultimo, cobrindo copias dos que foram por V. Exc. dirigidos ao juiz de direito da comarca de Inhamuns e ao juiz municipal do termo de S. Bernardo em solução as duvidas por elles propostas ; não houve por bem approvar a decisão por V. Exc. dada de poderem as custas dos processos instaurados ex-officio ser cobradas logo as pronuncias são sustentadas ; porquanto não se póde considerar devido o pagamento das custas nos processos crimes de que se trata, senão quando houver sentença final e irrevogavel, sendo que a sustentação da pronuncia póde ainda ficar infirmada pela decisão do jury.

Os avisos de 4 de janeiro e 17 de julho de 1840, em os quaes V. Exc. se funda, somente decidiram que na sustentação da pronuncia houvesse condemnação de custas, mas não que ellas fossem logo exigiveis ; sendo certo que conforme a legislação, em todos os julgamentos, mesmos incidentes ou emergentes de processo, he sempre condemnadna as custas a parte vencida, mas somente são devidas logo as custas do retardamento, porque tambem se não restituem a final.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 10 de março.

— A thesouraria da Bahia. — O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria da Bahia, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 6 do corrente, para que comecem quanto antes os trabalhos da medição e demarcação das terras publicas da mesma provincia.

1.º Que devem ser abonados ao inspector geral e aos agrimensores os maximos vencimentos estabelecidos nos arts. 12 e 13 do regulamento de 8 de maio de 1854; aos ajudantes, desenhistas e escreventes o vencimento que marcar a presidencia, sob proposta do dito inspector, conforme determina o art. 11 do citado regulamento ; e aos demais empregados nos serviços da medição, os que forem arbitrados pela mesma presidencia.

2.º Que, sendo conveniente que não faltem ao inspector geral as quantias para pagamento das ferias, nem que elle e os mais empregados da inspectoria deixem de ser pagos no principio de cada mez do que lhes competir pelo serviço feito no mez anterior, deve o Sr. inspector dar as necessarias providencias para que nas épocas devidas e nos lugares onde se acharem os trabalhos, haja dinheiro para satisfazer taes despezas ; e quando não exista estação fiscal nas vizinhanças da localidade em que se executarem os ditos trabalhos, nem seja possivel passar dinheiros por meio de letras, deve ser entregue ao inspector geral a quantia orçada para a despeza de dous a tres mezes, prestando elle contas no fim desse prazo, sem que a falta de semelhante prestação embarace o avanço de outros dous ou tres mezes, logo que os antecedentes estejão a terminar.

3.º Que deve dar conta mensal de tudo quanto despender com a referida inspectoria a repartição geral das terras publicas.

— 12 —

— A presidencia de Pernambuco, approvando as nomeações de José Francisco de Mattos, Candido Maximiano da Costa Ferreira, e Joaquim Clemente dos Santos, o 1º e 3º para guardas, e o 2º para continuo da alfandega da provincia ; e observando que nas participações futuras convirá informar se foi cumprido o preceito do § 1º do art. 11 do regulamento de 22 de junho de 1836, que manda ouvir os inspectores das alfandegas sobre a nomeação de taes empregados.

— A thesouraria de S. Pedro, declarando que foi indeferido o requerimento em que Durão e Ortiz, negociantes da cidade do Rio Grande, pretendiam autorisação para alfandegarem um seu armazem sito na rua da Boa-Vista da mesma cidade ; e mandando advertir o inspector da alfandega daquella cidade por ter consentido o alfandegamento nos tres armazens alli existentes de generos inflammaveis, como breu e pixe, e de grande volume, como taboado, que na fórma do art. 182 do regulamento de 22 de junho de 1836 devião ter sido logo despachados sobre agua, pagos os respectivos direitos ; ordenando-se-lhe ao mesmo tempo que observe immediatamente para com esses generos o que dispõe o mencionado artigo, e explique o motivo por que fez tal concessão.

— A' de S. Paulo. — O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 10 do corrente mez :

1.º Que abone ao 1º tenente do corpo de engenheiros Rufino Enéas Gustavo Galvão, alem do soldo da sua patente, a gratificação mensal de 200$, a contar do dia em que tiver entrado em exercicio do cargo de inspector geral da medição das terras publicas nessa provincia ; ao agrimensor que o houver de auxiliar em seus trabalhos a gratificação tambem mensal de 130$, aos ajudantes desenhistas e escreventes os vencimentos que marcar a presidencia sob proposta do inspector geral, conforme dispõe o art. 11 do regulamento de 8 de maio de 1854 ; e aos demais empregados no serviço da medição, as vantagens que forem arbitradas pela mesma presidencia.

2.º Que tome as mais efficazes providencias para que nas épocas devidas, e nos lugares onde se acharem os trabalhos, haja dinheiro sufficiente para pagar não só as ferias, como os vencimentos do inspector geral e dos empregados as suas ordens, todos os quaes deverão receber pontualmente no principio de cade mez o que lhes competir pelo serviço feito no mez anterior verificando-se esse pagamento ou por intermedio de estação fiscal existente nas vizinhanças da localidade em que se executarem os referidos trabalhos, ou, na falta daquella, por meio de letras, ou em ultimo caso remettendo-se ao mencionado inspector geral a quantia orçada para a despeza de dous ou tres mezes, da qual elle prestará contas no fim desse prazo, sem que a omissão de semelhante prestação embarace o adiantamento de outros dous ou tres mezes, logo que os antecedentes estejão a findar.

3.º Que, finalmente, de tudo quanto se despender com a inspectoria geral das terras publicas, dirija todos os mezes uma conta circumstanciada a secretaria de estado dos negocios do imperio.

— 13 —

Ao ministerio da justiça.—Illm. e Exm. Sr.—Não tendo o regulamento de 31 de dezembro de 1855 sobre o uso, preparo e venda de papel sellado, como se vê do art. 10, alterado a disposição do art. 35 do regulamento de 10 de julho de 1850, que manda pagar o sello das certidões das estações e outros actos judiciaes antes da juntada a autos e petições, ou da apresentação para produzirem em publico e effeito para que foram passadas, não se póde ordenar aos officiaes de justiça dos differentes juizos que lavrem as ditas certidões em papel sellado ; e quanto aos do juizo de paz, segundo a terminante disposição do art. 18 da lei de 18 de setembro de 1845, que esta em vigor, não se paga em tal juizo o imposto de que se trata.

O que communico a V. Exc. para o devido conhecimento, e em solução a duvida proposta pelo juiz de paz do segundo districto da freguezia de Santa-Anna dessa cidade, que V. Exc. remetteu-me com o seu aviso do primeiro do corrente.

CONSELHO SUPREMO MILITAR.

Provisão.

Dom Pedro, por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil :

Faço saber aos que esta minha provisão virem que tendo o conselho supremo militar, em sua consulta datada de 18 do mez proximo passado feito chegar ao meu soberano conhecimento que quando os decretos pelos quaes concedo reforma a certos officiaes não declaram expressamente os postos em que devem ser reformados, competindo ao mesmo tribunal fazer a dita declaração, o que tem lugar por seu despacho lançado no requerimento dos agraciados, á vista da fé de officio destes, a face da legislação vigente, e depois de inteirado de todas as circumstancias conducentes a materia ; designando o soldo que deve ser abonado segundo a tarifa que lhes pertence ; e mandando finalmente passar-lhes as patentes : acontece porem em algumas provincias que as autoridades dellas, apenas tem noticia daquelles decretos, arbitraria e illegalmente mandam que os agraciados gozem logo dos postos e soldos que entendem dever-lhes competir pela reforma. Não podendo passar-se patentes a taes reformados sem que estes se prestem a apresentação de suas fés de officio e esclarecimentos indispensaveis para aquelle fim, não tendo elles precisão daquelles diplomas, visto gozarem ja dos postos, soldos, e todas as vantagens da reforma, não tratam de os solicitar do que se segue perder o thesouro publico os direitos que taes agraciados são obrigados a pagar, e os empregados das repartições deixarem de receber os seus emolumentos. Convindo prover sobre semelhante occurrencia, e conformando-me inteiramente com o parecer do referido conselho : hei por bem, por minha immediata e imperial resolução de 14 do corrente, mandar declarar — que as disposições do decreto de 16 de maio de 1821, determinando que os militares despachados ou promovidos entrem logo no exercicio dos seus postos, e gozem das honras, soldos e quaesquer vantagens que por lei lhes competirem, são applicaveis aos officiaes reformados quando se achar expresso nos decretos ou resoluções que lhes conferirem as reformas os postos que por ellas devem ter ; mas no caso contrario, taes officiaes não podem gozar de beneficio algum da reforma sem que o tribunal do conselho supremo militar, por seu despacho declare como se tem praticado, qual o posto e soldo que em virtude da lei, compete a cada individuo ; cumprindo aos presidentes das provincias, logo que tenham communicação official da mencionada declaração, ou seja pela respectiva secretaria de estado, ou pela repartição do conselho supremo militar, ou que os agraciados lhes tenham apresentado suas proprias patentes, mandar entrar os mesmos officiaes no gozo dos postos e mais vantagens da reforma, e satisfazer-lhes a differença dos soldos, quando por ventura tenha ella lugar, desde a data dos decretos ou resoluções que os reformaram. Pelo que mando a autoridade a quem compete e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, a cumpram e guardem tão inteiramente como devem e nella se contem. S. M. o Imperador o mandou pelos membros do conselho supremo militar abaixo assignados. — João Baptista Ferreira a fez nesta corte e cidade do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mez de outubro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1846. —O conselheiro *Antonio Elisiario de Miranda e Brito*, vogal servindo de secretario de guerra, a fiz escrever e subscrevi. —*José Joaquim de Lima e Silva.—Francisco José de Souza Soares de Andrea.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de abril.

Portaria—Nomeando o padre João José da Costa Ribeiro, para o lugar de censor do Gymnasio provincial.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Nomeando a Severino Henriques de Castro Pimentel, para major do corpo de policia.—Neste sentido expediram-se as necessarias communicações.

Dita—Nomeando a Joaquim de Gusmão Coelho, para o lugar de terceiro escripturario do consulado provincial.—Expediram-se as necessarias communicações.

— 13 —

Portaria—Nomeando professores para as cadeiras vagas de instrucção elementar do primeiro grao abaixo declaradas, aos cidadãos seguintes :

Para a de Goianna,
João Luiz da Silva Leiria.

Para a do Brejo,
Manoel Moreira de Mendonça.

Para a de S. Lourenço,
Padre José Procopio Pereira.

Para a de Cabrobó,
José Felisberto da Costa Gama.

Para a de Tacaratú,
Antonio Estanislão de Carvalho.

Dita—Nomeando a Maria Cavalcanti de Albuquerque Mello, para professora da cadeira de instrucção elementar da cidade de Goianna, e para a do Bonito, a Thereza Porfiria de Jesus Jardim.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— 15 —

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, remettendo para ter o conveniente destino, a relação das alterações occorridas no mez de fevereiro ultimo, ácerca do capitão do decimo batalhão de infantaria José Aurelio de Moura, que se acha servindo na provincia do Piauhy.

Dito—Ao Exm. marechal inspector do quarto districto militar, inteirando-o de haver expedido ordens para que não só se passe guia de soccorrimento ao tenente Leopoldino da Silva Azevedo, mas tambem se dê transporte ao mesmo tenente, para a provincia da Bahia no primeiro vapor que passar para o sul.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito—Ao Exm. presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.—Havendo urgentissima necessidade de dar algum abrigo a muitas meninas que em consequecia da epidemia ficaram inteiramente desamparadas, cumpre que V. Exc. não só me informe quantas educandas pode mais admittir a casa das orphãas, além do numero determinado no respectivo regulamento, como tambem que trate desde logo de mandar preparar commodos para receber aquellas que forem para alli mandadas por despacho da presidencia, ouvido o juiz de orphãos, podendo o thesoureiro da administração ir escolher no deposito dos objectos destinados aos soccorros publicos, os moveis que poderem ser approveitados em beneficio das ditas meninas, no que recommendo a maior solicitude, ficando o conselho na intelligencia de que se providenciará opportunamente sobre os alimentos e futuro destino das novas recolhidas.

Dito—Ao chefe de policia, declarando haver transmittido a thesouraria provincial, para serem pagas estando nos termos legaes as contas que acompanharam aos seus officios ns. 289 e 290 das despezas feitas com o sustento dos presos pobres das cadeias de Flores e Bonito.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar inteirado de haver S. S. nomeado para o lugar vago de servente da casa de detenção a Cesario José Ferreira, percebendo 800 réis diarios.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando haverem fallecido o tenente coronel reformado Francisco Antonio da Silva, e o tenente tambem reformado Joaquim Bernardo de Souza Rangel, este no dia 12 de março e aquelle em 15 de fevereiro, tudo deste anno.

Dito—Ao mesmo, declarando haver o juiz de direito da comarca do Rio Formoso, José Filippe de Souza Leão, participado que no dia 10 do corrente entrara no gozo de uma licença de trinta dias, que com o respectivo ordenado lhe foi concedida pelo conselheiro presidente da relação.—Communicou-se a este.

Dito—Ao mesmo, para que em vista da folha que remette, mande pagar ao commendador Luiz Gomes Ferreira, a quantia de 561$000 que elle despendeu com o pagamento dos vencimentos dos empregados da enfermaria de S. José, desde o dia primeiro até dez do corrente.—Inteirou-se ao referido commendador.

Dito—Ao mesmo, mandando pagar a Francisco Rodrigues dos Passos, á vista da conta que remette a quantia de 100$ proveniente do aluguel do carro que fora engajado pelo Dr. Praxedes, Gomes de Souza Pitanga, para o seu transporte diario a Santo Amaro afim de visitar as pessoas pobres alli accommettidas da epidemia.— Communicou-se ao mencionado doutor.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para o fim conveniente, os avisos de letras na importancia de 6:700$ saccadas pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte, sobre a desta e a favor de Joaquim Ferreira Nobre Pelinca e Manoel Luiz Alves Vianna.—Participou-se ao presidente daquella provincia.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o bacharel Silvino Cavalcante de Albuquerque participado que em 12 do corrente reassumira o exercicio interino da primeira vara de direito desta capital.—Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao mesmo.—Havendo aceitado o offerecimento que segundo os officios por copia inclusos fez o capitão do estado maior da primeira classe José Paulino de Almeida e Albuquerque, do soldo de sua patente em beneficio dos indigentes accommettidos da epidemia nesta provincia, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que a contar do primeiro de março ultimo, mande pagar a importancia desse vencimento a pessoa que por parte da commissão central de beneficencia for autorisada para recebe-la, devendo esse pagamento ter lugar emquanto a classe desvalida resentir-se dos effeitos da mesma epidemia.—Officiou-se a respeito a referida commissão.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, recommendando que promova a compra das fazendas, e mais objectos mencionados na relação que remette os quaes são necessarios ao arsenal de guerra.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para informar quantos meninos ainda pode admittir a casa dos educandos do trem além do numero actual.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande construir naquelle arsenal, segundo as dimensões que pelo administrador da casa de detenção lhe forem indicadas, um armario de madeira com os precisos commodos para servir de deposito das roupas daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao referido administrador.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo por copia o aviso de 25 de outubro do anno proximo passado, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha determina que o patacho nacional *Pirapama*, seja vendido em hasta publica, ou desmanchado, no caso de não apparecerem licitantes.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, dizendo que trate quanto antes de preparar commodos necessarios para recolher alguns meninos, que ficaram inteiramente orphãos e desamparados por causa da epidemia, afim de irem recebendo educação e soccorro até que o governo delibere como julgar conveniente, devendo Smc. propor os meios de conserva-los e alimenta-los da maneira mais economica e util.

Dito—Ao presidente da commissão de hygiene publica, para fornecer com urgencia ao commandante do quarto batalhão de artilheria a pé, os medicamentos mencionados na relação que remette.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao Dr. José de Carvalho Raposo, mandando que vá quanto antes prestar os seus serviços medicos no termo de Garanhuns, visto constar que he lisongeiro o estado de salubridade da freguezia dos Afogados, e recommendando que requesite com urgencia o que julgar necessario levar para o desempenho de semelhante commissão.

Dito—Ao Dr. Egas Muniz Barreto, dispensando-o da commissão em que se acha nesta provincia afim de que siga, se lhe for conveniente, para a do Rio Grande do Norte, cujo presidente requisitou alguns medicos para cuidarem do tratamento das pessoas que forem alli accommettidos da epidemia.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, transmittindo julgado pela junta de justiça o processo do soldado daquelle corpo Domingos Gonçalves Dias.

Dito—Ao pharmaceutico José da Rocha Paranhos, dizendo que mande apresentar ao inspector do arsenal de marinha, afim de serem enviados para o Ceará na primeira opportunidade os desinfectantes que Smc, poz a disposição do Exm. presidente daquella provincia.—Officiou-se a respeito ao referido inspector.

Dito—A commissão central de beneficencia. Convindo que depois de fechados os hospitaes desta cidade de conformidade com o meu officio de 7 do corrente sejam os objectos que lhes pertenceram não so desinfectados e inventariados, mas tambem conservados nos mesmos hospitaes sob a direcção de alguns dos membros das respectivas commissões parochiaes, assim o declaro a Vv. Excs. para que se sirvam de expedir neste sentido as convenientes ordens.

Dito—A' mesma, communicando que o Dr. Francisco Xavier dos Reis, está dispensado da commissão em que se achava na freguezia de S. José, desde que sendo elle designado para ir prestar os seus serviços medicos em Garanhuns deixou de seguir para aquella comarca.

Portaria—Nomeando a Miguel Joaquim Machado Freire, para o lugar vago de continuo da alfandega desta cidade.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— 16 —

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, devolvendo julgados pela junta de justiça, os processos dos soldados do meio batalhão daquella provincia Manoel Francisco da Rosa e José Duarte de Souza. —Tambem se devolveu ao Exm. presidente das Alagoas o processo do soldado do 8. batalhão de infantaria, Antonio Ferreira da Costa Gama.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, devolvendo, afim de que faça executar as sentenças nelles proferidas pela junta de justiça, os processos verbaes dos officiaes e praças de 1.ª linhe mencionadas na relação que remette.

Relação a que se refere o officio supra.

2. batalhão de artilharia a pé.

Alferes—Ataliba Duarte Godinho.
Soldado—Cosme Ribeiro Lessa.
» Belizario Antonio Ferreira.
» Marcolino Pereira Machado.
» Antonio Rodrigues de Mello.
» Theodoro Alves de Souza

4. batalhão de infantaria.

Soldado—Telix Ferreira de Oliveira.
» Zeferino Gonçalves da Encarnação.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar o que se estiver a dever até hontem, ao Dr. em medicina Egas Muniz Barreto Carneiro de Campos, que vai servir no Rio Grande do Norte, descontando-se dos vencimentos do mesmo doutor a quantia de 600$, que lhe foi adiantada na provincia da Bahia, quando para aqui veio.

Dito—Ao mesmo, devolvendo o requerimento em que Antonio José de Oliveira pede por aforamento um terreno de marinha que fica em frente á casa do fallecido Antonio da Silva & Companhia, afim de que proceda a respeito de conformidade com a informação do 2. tenente Antonio Egidio da Silva, e do parecer do procurador fiscal daquella thesouraria, constantes da copia que remette.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para o fim conveniente, o aviso de lettra, na importancia de 200$, saccada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta, e a favor de Carlos Joaquim Pinheiro de Vasconcellos. —Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao mesmo, para mandar adiantar ao Dr. José do Rego Rapozo, a quantia de 1:800$000 reis, por conta de seus vencimentos.—Communicou-se ao referido doutor.

Dito—Ao mesmo, mandando abonar ao doutor em medicina Egas Muniz Barreto Carneiro de Campos, que vai servir na provincia do Rio Grande do Norte, a quantia de 600$000 reis, por conta dos seus vencimentos.

Dito—Ao commendador Manoel Gonçalves da Silva.—Tenho presente o officio que dirigio-me V. S. dizendo que, por constar-lhe haver o governo mandado comprar carne secca para soccorro da pobreza, offerecia vender ao mesmo governo, sem commissão ou lucro algum, uma porção daquelle genero de superior qualidade, com que viera carregada a barca nacional *Santa Maria Boa Sorte*, e em resposta cabe-me dizer, que louvando a generosidade com que a bem dos pobres V. S. abre mão do ganho que poderia obter desse carregamento, parece-me melhor que V. S. calculando em quanto montariam esses lucros, offerecesse sua importancia em dinheiro para ter a applicação que entra em suas pias intenções.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando que mande rec[illegible] a um dos armazens daquelle arsenal os objectos que lhe forem apresentados por parte do subdelegado da freguezia da Varzea.

Dito—Ao director das obras publicas, autorisando-o a elevar a 5$000 reis diarios os vencimentos que percebe o mestre pedreiro André Wilmer, como encarregado da execução da obra do Gymnasio Provincial.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, recommendando que mande pôr em liberdade o capitão da primeira companhia daquelle corpo, José Francisco Carneiro Monteiro, attento o resultado do processo a que respondeu.

Dito—Ao Dr. Candido Joaquim da Silva em commissão na comarca de S. Antão, recommendando que com urgencia siga para Garanhuns, afim de prestar alli os seus serviços medicos.—Communicou-se ao delegado daquelle termo.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, mandando dar passagem para o Rio Grande do Norte, por conta do governo no vapor que se espera do sul, ao Dr. Egas Muniz Barreto Carneiro de Campos, e ao enfermeiro Cezario Francisco dos Passos, devendo a importancia dessas passagens ser paga naquella provincia.

Dita—Ao mesmo, recommendando que mande dar passagem para o Rio Grande do Norte no vapor que se espere ao sul, em algum lugar vago para passageiro de estado a Marcellino Antonio Pereira, Junior.

Dita—Concedendo a Bento José Pires arrematante das obras do 5.º lanço de ramificação da estrada do sul para a villa do Cabo, oito mezes de prorogação para a conclusão daquellas obras.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Illm. Sr. João Vieira da Cunha.—Recife 8 de abril de 1856.—Está quasi chegado o termo do encerramento do hospital da Boa-Vista, visto que a Divina Providencia parece querer suspender o castigo, que tem pesado sobre nós.

No entretanto a epidemia deixou-nos chagas tão profundas, que para cura-las ainda se torna necessario o auxilio dos homens caridosos, em cujo numero tem V. S. sem duvida um lugar mui distincto.

A maior destas chagas, á meu ver, he a lamentavel orphandade á que ficaram reduzidas muitas meninas e meninos, a quem a epidemia deixou sobre a terra sem o menor abrigo, muitos dos quaes vivem vagabundos por esta cidade esmolando o pão da miseria.

Desejando prestar-lhes algum soccorro, e ver se os salvo do abysmo a que se acham expostos, principalmente as meninas, falta-me sobre tudo uma casa para recebe-las até que se lhes possa dar algum destino. Se pois, V. S. me permittisse licença para eu converter o hospital de cholericos da rua da Aurora em um recinto de meninas desvalidas, augmentaria muito a esmola, que ja prestou nesta quadra calamitosa ; e eu faria toda a diligencia por obter mais de vagar um outro edificio para onde passasse as meninas, afim de poder restituir a sua excellente casa que para muito me tem servido. E contando com a sua provada generosidade, antecipo desde ja meus agradecimentos, mesmo em nome das pobres orphãas. Sou com a mais perfeita estima. De V. S. attento venerador, criado e obrigado.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 16 de abril de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Passagens.

Embargantes e embargados reciprocamente : Luiz Antonio Vieira e os administradores da massa fallida de Ricardo Royle.

Do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Gitirana.

Embargante, Manoel Francisco Anguias, embargado, Antonio Soares Londres.

Do Sr. Gitirana ao Sr. Villares.

Embargante Manoel Pereira Magalhães, embargada D. Marianna Dorothea Joaquina.

Do mesmo ao mesmo.

Diligencia.

Appellante, Antonio Gomes Pessoa ; appellados, os herdeiros de Francisco da Silva.

Mandou-se ouvir o Dr. curador geral.

EXTERIOR.

O BRASIL.

Por Charles Reybaud.

CAPITULO I.

Noço'es historicas e geographicas.

(Continuação.)

As revoluções mais nacionaes, mais necessarias, mais fecundas para o futuro, fazem sempre pagar caro a sua vinda. Se o progresso he a lei do homem, nenhum progresso consideravel se poderia realisar sem perturbação e sem transtornos, como para testeficar a infermidade humana. Rompendo os seus laços com a metropoli, que tres seculos de servidão colonial tinham apertado de mais, o Brasil não podia escapar a regra commum e um espirito mais attento, e menos impetuoso, que o de D. Pedro I, não teria preservado o começo do imperio de qualquer falta, e de qualquer engano. Havia uma perturbação immensa, não só nas situações pessoaes, mas nas almas, e a ameaça vinha menos, talvez, dos interesses excitados, do que das ideas. Remontemo nos com effeito a epoca de 1820 a 1825, em que todo meio dia da Europa, Hespanha, Portugal, Italia organisavam, por meio de theorias, constituições nos ares, que deviam viver, como vivem os edificios sem base, e que foram derribadas, quasi sem dar um tiro, pela razão humana representada, *proh pudor* ! pelas baionetas da santa alliança. Desde a revolução franceza, que vulgarisara estas theorias, e fornecera o fundo commum das ideas sobre que dissertaram todas as cortes e constituintes do mundo, a educação politica não tinha dado um passo sublime d'arte, era sacrificar a sociedade ao individuo, e até sem proveito para o proprio individuo, pois que a realeza descoroada e aviltada era impotente para dar a nação a ordem e a segurança, sem as quaes, nem o estado, nem os particulares prosperam.

Era o leito destas theorias, que tinham bebido, na escola das côrtes de Hespanha e Portugal, os mais notaveis entre os Brasileiros, aquelles que eram naturalmente chamados a tomar uma parte influente no governo do seu paiz. Por outro lado, Portugal tinha legado a colonia emancipada uma carta inteira de funccionarios, entre outros, um pessoal de magistrados, que, ou por talento, ou pela notoriedade que da a longa posse dos empregos publicos, deviam, mais do que outros, attrahir a attenção do povo, sob um regimen, em que a eleição popular tinha o mais amplo lugar. Estes, dominados pelos seus habitos, eram geralmente mal dispostas para com as innovações, que tomavam pé no Brasil, e lhes custava muito renunciar um estado de cousas, de que tinham a pratica consumada.

Dahi, para o novo imperio, duas ameaças e dous perigos, a contra-revolução e anarchia.

D. Pedro I tinha mui habilmente manobrado entre os dous cachopos, quando, por uma cabeçada audaciosa, dera por si mesmo uma constituição ao Brasil. Mas esta constituição, mui liberal e mui democratica, como se verá mais adiante, exigia a reunião annual de uma assembléa geral formada de duas camaras. O imperador, que sentia instinctivamente que ia crear para si difficuldades insuperaveis, addiou tanto quanto pode esta convocação ; mas chegou um momento, em que o addiamento tornou-se impossivel, e no anno de 1827, a primeira assembléa legislativa do Brasil foi solemnemente reunida.

Desde então começou uma luta, que só devia acabar-se com o reinado de D. Pedro. Todos os elementos discordes, que agitavam o imperio, tinham a sua representação na assembléa, e as influencias, contra as quaes o principe tinha lutado tão vigorosamente, durante a existencia da constituinte, não eram nem menos preponderantes, nem menos hostis. Com a sua natureza fervida a audaciosa, o imperador não era homem de recuar, e desgraçadamente os conselheiros, de que elle então se cercara, tão mal afeitos, como elle, as exigencias parlamentares, não tinham nem a habilidade, nem a autoridade necessarias para atenuar as difficuldades e moderar, por meio das transacções feitas a proposito, o ardor do combate. A coadjuvação desasada do partido portuguez, que se dizia protegido pelo principe, por que o principe protegia a ordem publica incessantemente perturbada por occasião dos portuguezes, compromettera decididamente a popularidade de D. Pedro I, que tomou nobremente uma grande resolução. A 7 de abril de 1831, abdicou em favor de seu filho menor, e se embarcou para a Europa, onde o seu heroismo cavalleiroso ia reconquistar um throno para sua filha D. Maria da Gloria.

Ao abdicar, designou para tutor do seu filho D. Pedro II, o seu antigo ministro do tempo da independencia, que se havia tornado o seu mais formidavel adversario no parlamento, José Bonifacio de Andrada.

O partido liberal triumphava, mas, posto que nas suas fileiras figurasse certo numero de pretendidos republicanos, nenhuma tentativa foi feita para mudar a forma monarchica do governo.

O joven imperador foi solemnemente acclamado, a nomeação do tutor do principe foi ratificada. A assembléa geral designou, conforme a constituição, uma regencia de tres membros.

Todos os actos legislativos foram ao principio assignalados pelo liberalismo mais exagerado e menos pratico. Todos se esforçaram para aproveitar da victoria que tinham alcançado, constrangendo o poder executivo e aniquilando a sua acção. Das tendencias dessa epoca, só uma deu fructos uteis que o futuro devia colher. As finanças se achavam em uma situação deploravel em consequencia dos costumes de disperdicios que a imprevidencia do imperador deixara introduzir-se na administração. A assembléa geral foi inexoravelmente parca : não foi sempre intelligente nas suas severidades : mas se a sua parcimonia teve lados mesquinhos, preparou em summa, e será isto a sua honra eterna, essa bella ordem na gestão dos dinheiros publicos, e esse equilibrio entre as receitas e as despezas que ministros habeis poderam estabelecer no budget depois de dez annos, e que he a alavanca mais poderosa da prosperidade do imperio.

Toda esta obra se fez com bastante unidade e accordo. Mas o enthusiasmo da victoria se applacara, a recordação das lutas communs se extinguira, e aconteceu o que sempre acontece depois das crises, os vencedores se dividiram : uns querendo sempre ir adiante, rebaixar cada vez mais o poder monarchico e concentrar a acção governamental nas mãos de uma assembléa ultra—democratica, os outros mui decididos a parar n'um declivio fatal, olhar em torno de si e favorecer o desenvolvimento lento e progressivo das instituições que deviam consolidar ao mesmo tempo o poder e a liberdade, dous partidos se desenharam, os quaes foram baptisados com estes nomes eternamente inscriptos nos annaes das assembléas deliberantes : *Exaltados e moderados.*

Ao mesmo tempo organisou-se um terceiro partido, formado com os vencidos de todas as epocas, e no qual se confundiam os partidarios obstinados das idéas metropolitanas e os antigos amigos do imperador decahido. Este partido do passado (*Restaurador*) tomou o nome extravagante de *Caramuru* ; era o titulo de um jornal que era o seu orgão principal.

Impellido pelos partidos, dominado e annullado pela assembléa geral, o governo funccionava mal. A sua propria constituição aggravava mais a sua fraqueza : que iniciativa se podia esperar de uma regencia trina, ainda mesmo no limite da acção que lhe era reservada ?

Assim a assembléa, que muitas vezes déra provas de falta de bom senso e de prudencia, mas que sempre teve patriotismo, não hesitou em reformar neste ponto a constituição. Decretou que só haveria um regente, e seria nomeado pela nação. Uma lei determinou a maneira desta eleição e os poderes do novo regente. Diogo Antonio Feijó foi nomeado. Era um padre pertencente ao partido liberal, homem tenaz e obstinado, mediocremente instruido e esclarecido, mas de uma energia e de uma probidade incontrastaveis. Sugeito as tendencias mais anarchicas, o paiz parecia cahir n'uma dissolução social : a ordem publica se achava incessantemente ameaçada, as facções rompiam com prazer os ultimos laços de subordinação e de hierarchia. Feijó resistio resolutamente a esta situação ameaçadora ; comprimio com firmeza os esforços da anarchia, e não hesitou, permanecendo inabalavelmente devotado as doutrinas liberaes, em se esforçar para dar ao paiz a paz e a segurança por medidas illiberaes ao primeiro chefe. Este contra-senso patriotico devia augmentar a confusão e multiplicar os obstaculos. Chegou o momento em que Feijó comprehendeu talvez que não podia persistir por mais tempo no poder, e que elle proprio era um obstaculo a obra de pacificação que emprehendera. Demittio-se das suas elevadas funcções, e, por um sentimento de abnegação que o honra, designou como ministro do imperio, que devia exercer provisoriamente a regencia, um dos chefes da opposição moderada que o obrigara a se demittir, Pedro de Araujo Lima, hoje marquez de Olinda.

A nação confirmou esta escolha, e a eleição de Araujo Lima para as funcções de regente definitivo assegurou o poder nas mãos do partido conservador.

Desde esta epoca, sahio-se das aventuras, e os ministros de que o regente se cercara tomaram a peito rehabilitar o principio de autoridade, applacar as paixões e estabelecer a segurança publica sobre as bases de um governo regular. A obra estava bastante adiantada quando o imperador foi declarado maior e tomou o exercicio do poder supremo, a 23 de julho de 1840.

A epoca das regencias foi cheia de agitações e perturbações. Não passavam de sedições locaes, mas em consequencia da frequencia, em consequencia da intensidade, algumas vezes da duração tomavam o caracter de um mal geral de uma calamidade publica. Todas estas desordens estão quasi esquecidas hoje, e apenas restam nas recordações dos Brasileiros algumas denominações, que hão sobrevivido. Assim mencionarei unicamente as rebelliões que rebentaram nas provincias do Pará, das Alagoas, do Maranhão e do Rio Grande do Sul.

As tres primeiras não tinham nem causa nem alvo politico, porem accusavam tanto mais a fraqueza do governo, quanto só eram, verdadeiramente faltando, actos de malversação, emprehendidos com um pensamento de pilhagem e assassinato. Algumas populações semibarbaras do interior se lançaram sobre as capitaes e sobre alguns grandes estabelecimentos particulares para saquea-los. O esforço social seria sufficiente para previnir ou ao menos para castigar immediatamente essas emprezas de selvagens ; mas como a sociedade não se reputasse protegida pelo governo, ia caminhando para a dissolução, e a audacia era omnipotente. A repressão foi lenta, tanto mais quanto o triumpho animara e engrossara as suas fileiras.

A insurreição da provincia do Rio Grande do Sul teve um caracter mais serio, deixou por muito tempo traços não na propria provincia, mui tranquilla hoje e mui devotada ao governo do imperador, mas nas relações do Brasil com os estados limitrophes do Prata. Os insurgidos, senhores da pequena cidade de Piratinim, installaram ahi a sede do governo republicano. Esta manifestação, fomentada e apoiada successivamente pelo dictador Rosas, ja governador de Buenos Ayres, e pelos chefes de bandos que mantinham a guerra civil no estado oriental, se perpetuou durante varios annos sem que a idea democratica, que ella pretendia plantar no Brasil, ganhasse uma polegada de terreno. O governo se limitou ao principio a chamar a ordem os rebeldes, por um corpo de tropas, depois tentou reduzi-los por um desenvolvimento de forças mui consideravel.

O alvo ainda não era alcançado quando o imperador tomou as redeas do governo, e a sua unica prudente moderação foi capaz de pôr termo a essa longa empreza temeraria. Pouco depois da sua ascenção ao throno, D. Pedro II proclamou uma amnystia geral em favor dos insurgidos do Rio Grande do Sul. Estes abdicaram de mui boa vontade o papel tão contrario aos seus instinctos, e tomaram lugar em o numero dos mais fieis servidores da monarchia. Ha poucos annos o filho de um dos seus principaes chefes residia em Paris, onde exercia as funcções de secretario da legação brasileira ; e aquelles que o conheceram e o estimaram, aquelles que lamentam a sua morte tão prematura, sabem se a forma republicana podia ter inspirado algum attractivo a esse brilhante mancebo de costumes inteiramente aristocraticos.

O começo do reinado do imperador não podia ser totalmente isento de agitação e disturbios. Não se passa sem trasição da desordem para a ordem ; mas tambem um paiz se disciplina tanto melhor quanto mais tempo ha soffrido por causa do desprezo da regra.

Em 1841, as camaras votaram uma lei que reorganisava a administração da justiça criminal e da policia. Outra lei, não menos urgente e não menos salutar, fortificava o poder imperial, restabelecendo o conselho de estado, vigoroso instrumento do governo, que uma lei do tempo da regencia supprimira. Estas medidas legislativas se tornaram a occasião de um acto de rebellião armada em duas provincias.

Alguns chefes do partido liberal, pertencente as provincias de Minas Geraes e de São Paulo, protestaram contra estas leis, que elles reputavam inconstitucionaes. O protesto foi posto de parte. Consideraram a constituição violada : diziam que o imperador fôra forçado pelos chefes do partido conservador que formavam o seu conselho ; agitaram-se as duas provincias, onde logo foi arvorado o estandarte da revolta.

Mas o governo estava prompto, enviaram-se tropas ; atacaram as forças insurgidas em um lugar chamado *Santa Luzia*, e as dispersaram. Foi depois desta epoca que se deu o nome de *Santa-Luzias*, não só aos antigos insurgidos, mas a todo o partido liberal. Os conservadores foram designados com o nome de *Saquaremas.*

A mor parte dos chefes do movimento foram feitos prisioneiros, e começou-se a instrucção do processo ; mas logo depois, um decreto de amnistia veio lançar sobre o passado o véo do esquecimento.

Emfim, um ultimo acto de revolta appareceu em Pernambuco em 1848 ; mas ja não era por questões de principios e de governo geral que se lutava ; tratava-se somente de questões de influencia local e de governo provincial ; os rebeldes foram vencidos, e a ordem foi plenamente restabelecida na provincia por uma nova amnistia.

Desde esta época o imperio goza de profunda paz, que d'ora em vante ja não sera perturbada. Estes partidos antigamente tão ardentes e sempre promptos para a luta, estão hoje inteiramente tranquillos e antigos adversarios politicos que pareciam irreconsiliaveis, servem hoje sob a mesma bandeira. A pacificação ha sido tão completa, ha penetrado tão profundamente nas multidões, que as ultimas eleições (em 1852) não foi a maioria, foi a unanimidade que o paiz deu ao governo. He porque a prudencia e a habilidade consummadas do joven imperador tem sabido satisfazer ao mesmo tempo, em largas proporções, os instinctos progressivos e as necessidades conservadoras ; he porque os proprios homens se formaram na rude escola da experiencia, e porque devotados igualmente ao paiz e ao principe, subordinaram as respectivas ambições aos interesses da patria commum. Assim, tudo caminha no Brasil em uma estrada segura e conhecida, e tudo prospera : a actividade das transacções commerciaes, ao desenvolver a riqueza particular, ha sentado sobre bases mais solidas a riqueza publica, e o estado florescente das finanças do imperio ja da e promette ainda mais para o futuro todos os grandes melhoramentos que reclama um territorio em circumstancias de passar do estado selvagem a civilisação.

Se tive de recordar com alguma individualisação a época de perturbações e miseria que o Brasil atravessou, he menos para fazer contrastar o presente com o passado do que para repitir, mui superabundantemente sem duvida aos proprios Brasileiros, que só devem olhar para traz para perseverar com mais resolução do que nunca na estrada que lhes abrio o seu joven imperador. Acreditaram por muito tempo nas fascinações das theorias, possuem hoje a realidade de um bom governo, isto he, a ordem interior, a segurança, a prosperidade do presente, a garantia certa de um futuro magnifico. Possam elles manter-se nestas condições e gozar de todas as vantagens possiveis ; he o meu voto e o meu conselho, ou então perdoem-me se, como creio, preguei a convertidos.

Segundo este borquejo historico, que não tem outra pretenção mais do que dar ao leitor uma idéa summaria do passado contemporaneo, parece-me util accrescentar algumas breves noções geographicas e topographicas.

O Brasil he um dos mais vastos imperios do mundo : a sua superficie total he de 7 milhões e 992 mil kilometros quadrados ; se estende do norte ao sul, desde o 4.º grao de lattitude septentrional até 33.º de lattitude meridional, e de leste ao oeste, desde 37.º até 73.º de longitude occidental.

O imperio se compõe hoje de vinte provincias, dezeseis, das quaes possuem portos sobre o oceano Atlantico, e quatro somente estão circumscriptas no interior das terras.

Eis aqui a nomenclatura das provincias maritimas :

Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito-Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, S. Pedro ou Rio Grande do Sul.

As provincias centraes são : Amazonas, Matto-Grosso, Goyaz, Minas-Geraes. As duas primeiras destas provincias, são postas em communicação com o mar por dous grandes rios, uma pelo Amazonas, a outra pelo rio Paraguay.

Com o seu immenso movimento do norte para o sul, e as cadeias de montanhas que accidentam o solo, o Brasil goza dos climas mais diversos, desde a temperatura ardente do Equador até o calor suavemente modificado da Europa meridional.

Varias destas provincias, e entre outras as do Amazonas, do Pará, de Matto-Grosso, de Minas-Geraes, são tão vastas como os maiores reinos da Europa. A provincia do Pará, da qual se desmembrou recentemente a parte que fórma hoje a provincia do Amazonas, comprehendia todo o territorio que se acha hoje entre o 4.º grão de lattitude norte, e o 6.º de lattitude sul, e entre os 48.º e 71.º de longitude occidental.

O solo he quasi por toda a parte coberto de magnificas florestas, onde o homem não tem penetrado, e sulcado de rios e regatos que o trabalho humano tornar a facilmente navegaveis.

A potente vegetação dos tropicos ostenta no Brasil toda a sua magestade ; mas as partes elevadas sobre tudo nas provincias do sul, se accommodam perfeitamente a algumas culturas da Europa : o trigo, (*) os fructos, os vegetaes, productos do solo europeo, dão ahi com facilidade e em abundancia. Ao seu monopolio incontestado de terra de diamantes, junta o Brasil outras riquezas mineraes, minas de ouro, de ferro, de carvão, mediocremente exploradas até hoje, mas que, nas mãos de colonos activos, dotarão o paiz com immensos e novos recursos.

A base principal da sua exportação, que vai tomando todos os dias mais incremento, esta nos productos da sua agricultura e das suas florestas. São o café, o assucar, o tabaco, o algodão, o cacão, o caoutchouc e as mais magnificas madeiras de tinturaria e marcenaria. A exportação das provincias centraes consiste especialmente em ouro e diamantes.

Para este paiz tão fecundo e tão grande quasi como toda a Europa, contam-se apenas 7 a 8 milhões de habitantes, pondo de parte as tribus de indios espalhadas em grande distancia umas das outras, e que erram nas florestas. Esta horrivel desproporção entre os recursos do solo e a população não poderia durar, sobretudo em nosso tempo, em que em muitos pontos do globo a terra não he sufficiente para nutrir aquelles que a cultivam. Assim, os designios da Providencia, conformes aos desejos e ás necessidades do imperio, devem tender a impellir para essas regiões o accrescimo de população que se agita a Europa, pois que não encontra no solo natal os meios de assegurar-lhe a subsistencia e o futuro.

A agricultura, eis a imperecivel riqueza do Brasil. A este solo de uma fertilidade fabulosa só faltam braços.

Com dezeseis provincias sentadas no Atlantico ; com portos magnificos ; collocado como guarda avançada sobre o caminho de todos os pontos em que a Europa vai traficar, sobre a estrada das Indias, da Australia, da America occidental ; produzindo abundantemente tudo quanto a civilisação europea procura, consumindo tudo quanto ella produz, o imperio do Brasil tem diante de si um futuro de prosperidade incalculavel, e se nenhum cataclysma vier transtornar a obra do tempo, o seu destino nada tera que invejar ao que ha passado mais florescentes na terra.

FIM DO PRIMEIRO CAPITULO.

(*Continuar-se-ha.*)

INTERIOR.

S. PEDRO DO SUL.

Cidade do Rio Grande 25 de março.

Começo esta carta escrevendo sobre lugubres factos.

Suicidou-se na cidade de Pelotas Antonio Gonçalo da Costa, socio de uma casa de drogas debaixo da firma de Castro Ramalho & C. Este moço, bastante conhecido nessa côrte, soffria muito em sua saude, e, talvez por essa razão, antes que pelo empenho de algumas onças, que, como se diz, pedira emprestado por alguns dias e que de prompto não pudera satisfazer, tendo alias muito com que remir essa necessidade, propinara a si tão grande quantidade de substancias venenosas, de que ás occultas se havia prevenido, que dentro em duas horas deu a alma ao Creador. A sua morte tem sido sentida tanto aqui como em Pelotas.

Sabemos tambem com amarguroso verdade, que o filho mais velho do Dr. F. de Sá Brito, estanceiro do termo do Alegrete, moço de 20 annos de idade, afilhado do visconde do Uruguay, acabou seus tão esperançosos dias degollando-se em um momento que se apartou da casa, onde, poucos instantes depois, correram copiosas lagrimas de sua inconsolavel familia.

Attribue-se geralmente esse acto desesperado do desditoso moço, a um estado hypocondriaco, originado pela recusa que fazia á vontade do pai, que desejava dar-lhe por esposa uma joven que não era do seu agrado.

Não he menos desagradavel a noticia que aqui tivemos de que a guarda nacional do termo de Bagé, desobedecera as ordens de seus commandantes recusando-se a reunião geral para que fôra avisada. Consta-nos que este facto foi levado ao conhecimento da presidencia, e que o Sr. barão de Muritiba com a sua costumada energia providenciara a respeito, ordenando que um dos regimentos da cavallaria de linha fosse distribuido em partidas, para coagir os guardas nacionaes a reunião ordenada.

Tambem consta-nos mais que a guarda nacional da fronteira de Chuy neste municipio, se não se recusa formalmente a igual reunião, marcha para ella tão morosamente, e tantas difficuldades para isso oppõe, que pouca esperança ha de levar a reunião da mesma ao numero completo deste corpo ; o que he na verdade muito desagradavel.

A guarda nacional da provincia foge a prolongados e incessantes destacamentos; posso affirmar-lhe, porem, que a voz de marcha para bater o inimigo, ella se não fará esperar e nem um só guarda nacional deixará de prestar-se como sempre. A experiencia os exemplos das guerras de 1808 até esta data, confirmam esta nossa convicção.

Relataremos um facto a este respeito.

Um dos capitães generaes, querendo fazer um exemplo para evitar a deserção continuada das antigas milicias (hoje guarda nacional), que faziam parte do exercito que permanecia acampado, sem saber quando teria de avistar-se com o inimigo, mandou fuzilar um miliciano que havia desertado, tomando esta deliberação contra a opinião de todos os chefes militares da provincia, que davam como causa a essas deserções o achar-se o exercito acampado em completa inacção. O certo he que no outro dia teve o general parte de haverem desertado companhias inteiras e alguns officiaes mesmo, e tanto que elle fez publicar em ordem do dia que os corpos de milicianos eram licenciados, com a condição de se apresentarem para bater o inimigo em certo dia determinado.

Ahi nessa côrte ainda vivem militares desse tempo que sabem disto : nem um só miliciano deixou de apresentar-se no exercito no dia aprazado.

Vou dizer-lhe o que sei ácerca da instituição benefica de um asylo para as orphãas desvalidas, estabelecido na cidade de Pelotas.

O pensamento de erigi-lo foi apresentado a sociedade maçonica daquella cidade, denominada União e Concordia, pelo Dr. Joaquim José Affonso Alves, e aceito pela generalidade de muitos distinctos membres dessa sociedade. Resolveram estes subsidiar a manutenção das infelizes orphãas com 80$ mensaes, emquanto lhes não fizesse doação do magnifico predio em que celebravam as suas sessões. Inaugurado o asylo, a sociedade deu a casa por escriptura publica, e, segundo consta, neste mesmo dia foi ella dissolvida.

Este pio e grandioso estabelecimento he hoje regido por pessoas que tinham feito parte da sociedade, promiscuamente com outras que nunca a ella pertenceram. Segundo minha memoria, fazem parte da directoria de tão interessante e glorioso monumento da opulenta cidade de Pelotas, os seguintes Srs :

Presidente, Dr. Joaquim José Affonso Alves.
Vice-presidente, o barão de Piratiny.
Mordomo, João Jacinto de Mendonça.

(*) Não he somente nas provincias do sul onde dá o trigo e outros productos da Europa. Aqui, nesta provincia de Pernambuco, já vimos trigo produzido em Garanhuns, assim como outros fructos da Europa, produzidos em differentes lugares, especialmente na referida comarca e em Baixa-Verde, pertencente a Pajeú de Flores, que incontestavelmente se não são superiores, são iguaes aos que existem neste genero nas regiões de alem-mar. Já vimos maçãs produzidas em Olinda que eram bem soffriveis, e uvas e figos, que não eram inferiores aos da Europa.

Os RR.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Dito, Feliciano Manoel do Amarante.
Dito, João Ferreira Paes.
Dito, José Antonio Moreira.
Dito, Alexandre Vieira da Cunha.
Dito, Manoel Francisco Moreira.
Dito, Antonio José Domingues.
Dito, José Vieira Pimenta.
Dito, Antonio José de Oliveira Castro.
Dito, O veador João Rodrigues Ribas.
Dito, o Revm. vigario Antonio da Costa.
Dito, o Dr. Miguel Rodrigues Barcellos e outros.
Thesoureiro, José Marques de Carvalho.

Seu primeiro cuidado foi mandarem vir dessa côrte algumas senhoras religiosas da congregação do Sagrado Coração de Maria, para dirigirem a educação das orphãas. Isto feito, alli se acham no asylo quatro destas senhoras. Como priora está madre Hedowiges e mais madre Helena, madre Bernarda e soror Maria como protectora das orphãas, cujo numero sobe ja a quatorze, não obstante estar o estabelecimento em principio e com mui tenues recursos.

A directoria resolveu, por inspiração do nosso velho e sabio poeta Antonio José Domingues, crear, como de facto acha-se installado, um collegio com a invocação de Nossa Senhora da Conceição, invocação que he tambem do asylo a que pertence. Este collegio tem por directora a respeitavel Sr.ª madre Gabriella, e por professora madre Helena, encarregando-se dos differentes misteres do collegio as soror Philomena Francisca Xavier, Paulina e Maria. Tambem foram nomeadas pela directoria doze senhoras das familias principaes daquella cidade para cada uma zelar mensalmente o asylo e ao mesmo tempo o collegio.

Tivemos occasião de visitar estes dous estabelecimentos, e tivemos o prazer de observar a excellente capella que existe no centro do asylo ricamente mobiliada e ornada com alfaias que ja lhe pertencem; reparamos na boa ordem, regularidade e asseio de um e outro estabelecimento, e uma idéa vantajosa reconhecemos para logo na acquisição dessas religiosas congregação do Sagrado Coração de Maria em favor das orphãas recolhidas e das educandas, tanto internas como externas do collegio.

He nossa humilde opinião que, comquanto o asylo das orphãas de que lhe acabamos de dar noticia seja considerado um estabelecimento pio local ou provincial, comtudo a assembléa geral faria um serviço ao paiz decretando uma somma qualquer como patrimonio para agora no começo de uma empreza eminentemente pia e de interesse geral; ao menos emquanto a assembléa provincial o não faz pelos poucos meios que póde dispor, ficando a esta dotar o estabelecimento com o augmento de fundos para occorrer ás necessidades que crescerão com o andar dos tempos.

Se pudesse ter a influencia magnetica que a perseverança e esclarecida intelligencia do barão de Mauá dispõe para as empresas do desenvolvimento da riqueza material deste nosso paiz, propunha-me a organisar nessa côrte uma companhia para o estabelecimento de duas linhas de vapores, uma para a carreira de Pelotas, e outra para a de Porto-Alegre. A primeira daria grandes vantagens, sendo a mais valiosa acabar com estas machinas de destruição que aqui se chamam vapores da carreira de Pelotas; andam todas desmanteladas e em tal estado que lhe não deve causar sorpreza quando ahi chegar a noticia de alguma catastrophe, como a da « Especuladora, » da carreira de Nitheroy. Não seria possivel estabelecer-se uma companhia para esse fim, ainda que se lhe desse o exclusivo por alguns annos?

Não me venham ca fallar da liberdade da industria em um paiz novo, sem a força de uma população capaz de alimentar a navegação por vapor; nem me digam que ha capitaes para emprezas particulares que possam supportar os gastos e inconvenientes de que se acha sobrecarregada semelhante industria; e senão vejam o que tem acontecido nessa côrte, onde, sem comparação alguma, existem maiores capitaes, com a companhia de navegação de Nitheroy! Ahi, como aqui, esses liberaes utopistas não fizeram a experiencia de acabar com o exclusivo dessa navegação? E o que aconteceu? Não fizeram restabelecer o mesmo privilegio? Não foi só assim que as communicações com a côrte se tornaram frequentes e sem interrupção ou augmento do quantitativo da passagem? Pensamos que sim, e continuaremos a reclamar, quer da assembléa geral quer da provincial, o exclusivo para emprezas taes, ao menos emquanto se não nos mostrar que a concurrencia pode existir e manter-se com a escassez de população da provincia, e quiçá do imperio.

—Se ao sul da provincia observa-se uma decadencia na sua industria commercial a tal ponto que aperta-nos o coração os aspecto tristonho, a immobilidade e silencio que reina tanto nesta cidade como na de Pelotas, como temos tido occasião de observar, ao norte isto he, em Porto Alegre e lugares adjacentes, fazem um inteiro contraste!! A industria alli resurge com actividade e uma segurança tal de prosperidade, que he a que provem da industria agricola como da fonte mais pura da riqueza das nações. Devido á emigração europea que tem affluido para aquelle lado da provincia.

Porto Alegre apresenta a perspectiva de uma cidade florescente por meio da industria agricola e manufactureira. A edificação progride diariamente; até o seu commercio, posto que secundario, tem uma animação correspondente ao augmento da sua riqueza rural. Todas as pessoas que dalli vêm dão-nos esta idéa.

Vou terminar estas linhas escriptas apressadamente, noticiando-lhe que a nossa desastrada barra, nestes ultimos dias chegou a estar tão impraticavel, que o vapor *Guanabara* tendo apparecido no dia 17, permaneceu fundeado fóra della até o dia 22, desembarcando os passageiros nas duas viagens que a seu encontro fez o rebocador *Camacuãa*, nos dias 18 e 19.

— 26 de março. —

Em additamento á minha carta com data de hontem, dir-lhe-hei que me ia esquecendo de noticiar-lhe a morte do feitor conferente da alfandega desta cidade José da Costa Vianna, homem de 73 annos, empregado honesto, que prestou muitos serviços por espaço de 36 annos.

Segue neste vapor Miguel Archanjo Galvão, chefe de secção da thesouraria desta provincia, ultimamente despachado para primeiro escripturario do thesouro.

He a nomeação deste moço para o thesouro um dos actos do governo dignos de elogios, pois o nomeado reune as qualidades de um empregado honesto, muito assiduo, trabalhador e intelligente.

Esperamos aqui o successor do Sr. barão de Muritiba até 15 do mez que vem.

A nomeação do Sr. Jeronymo Coelho para presidente e commandante das armas desta provincia parece summamente digna de seus dous ultimos antecessores. Augura se bem de sua administração.

Domingo celebramos na igreja do Carmo uma missa cantada e *TeDeum* em acção de graças ao Creador pela cessação do cholera. Fazem o côro muitas das bellas jovens, filhas das principaes familias desta cidade.

He uma das mais apparatosas oblações que se teem feito ao nosso Redemptor, que se teem feito em qualquer dos templos desta cidade.

(*Carta particular.*)

S. PAULO.

30 de março.

Julgando o clima de S. Paulo pelos deliciosos dias de outono de que aqui tenho gozado, deve-se convir que esta ditosa terra nada tem a invejar, neste respeito, a paiz algum do mundo. Duvido que nos magnificos prados da Italia, nem na formosa Grecia, seja o firmamento mais puro, os dias mais serenos e as noites mais fascinadoras do que em S. Paulo no mez de março que corre.

Por isso os devotos e os amadores de festas tiveram o mais esplendido tempo que podiam desejar para a visitação do dia das Endoenças e para as procissões da Paixão. Não tinham as elegantes Paulistas as sumptuosas lojas da rua do Ouvidor, como na côrte, para diversão de sua visitação as igrejas; mas bem podiam consolar-se, parando por instantes no alto do morro do Carmo, ao sahir da igreja, apreciando dalli a vasta e pittoresca paizagem das varzeas do Tieté e da serra da Cantareira. Esta soberba vista convidaria aos habitantes de S. Paulo a fazerem um passeio publico neste local magnifico; mas infelizmente estão ha muito paradas as obras que alli começou a fazer a camara, para evitar o desmoronamento da pequena montanha sobre que se assenta a igreja dos Carmelistas, e para dar uniformidade á praça que alli existe. Semelhante obra, que muito serviria para aformosear a cidade, he tambem essencial á segurança do vasto e bello convento do Carmo; parece, pois, que aos religiosos mais aproveita o muro de pedra alli começado do que a ninguem. Com quanto pensais que concorreram os frades? Convidados para auxiliar uma obra que lhes he tão necessaria, até hoje nada absolutamente. He isto, não só avareza, como falta de senso, porque de um dia para outro, com qualquer tormenta de chuva, póde o convento ameaçar ruina; por isso penso que ainda os religiosos se deliberarão a sahir da inercia em que se acham. Dizem-me alias que o convento do Carmo em S. Paulo he rico. Em que despende elle as suas rendas? Os religiosos deste e de quasi todos os conventos do Brasil não sabem quanto prejudicam a sua instituição conservando a indifferença e inercia em que se acham; folgam os impios, e cobram nova plausibilidade as suas pretenções de extinguir estas reliquias de ordens que ja outr'ora tanto concorreram para o adiantamento deste paiz, quando ainda colonia portugueza.

Mas fallava eu da semana santa. Regularmente se celebraram as solemnidades do culto na Sé e nas mais igrejas. Exceptuemos porém os sermões que se pregaram na Cathedral. A excepção de um, que seria excellente se o pregador tivesse melhor voz, os outros foram excessivamente *caipiras*. E na verdade consta-me que os pregadores foram sacerdotes novos, que vieram da roça para pregar na semana santa na Sé Cathedral.

Os poucos pregadores illustrados que na capital se contam tinham sahido para Santos e para Jacarehy; ou, conservando-se na capital, deixaram de subir ao pulpito pelo desgosto que lhes causou a suspensão de um seu irmão em ordens, membro do cabido, inhibido de pregar por um acto do bispo. Seja qual fôr a causa, não pude deixar de lamentar que em uma capital illustrada como he S. Paulo se ouvissem na quinta-feira de Endoenças, e no dia da Paixão, sermões tão pobres de idéas, e tão mal alinhavados.

A ausencia do bispo tambem deu muito que fallar. He a terceira *semana santa* que S. Exc. Revma. deixa de celebrar na sua Sé. A diversas causas ouvi attribuir este facto: parece porém que o Sr. bispo, que seria um bom padre aldeão, não se sente a seu commodo, a *son aise*, dizem os Francezes, na capital; procura um theatro mais limitado, onde escape melhor a critica malevola e mordaz de que tem sido victima, e que, até certo ponto, S. Exc. provoca mais pela rusticidade do que por culpa. O certo he que a sua falta era, durante toda a festa, objecto de murmuração de todos, e dava occasião a ser criticada acerbamente toda a sua administração.

Parece que o Dr. Carrão se tem tornado na assembléa provincial orgão desta opposição que se tem revelado contra o diocesano, porque tem por varias vezes requerido informações ao governo, sobre factos que se dizem praticados pelo poder ecclesiastico com quebra e infracção de leis civis, geraes e provinciaes.

Eis-ahi que, suave e naturalmente, veio a proposito fallar nos augustos trabalhos dos legisladores provinciaes; e ja que nisto fallamos, antes de tratar de outro assumpto esgotemos este.

Por 10 ou 12 dias estiveram os legisladores em férias; porque, ou não compareciam durante as festas, ou compareciam as 11 horas e retiravam-se as 11 ½, por achar-se exhausta a ordem do dia. Esta aridez acabou se desde a apresentação do projecto de lei do orçamento, que actualmente se acha em discussão, e para a qual se reservaram quasi todas as providencias legislativas, que alias poderiam ter formado projectos separados.

Pela nova lei do orçamento torna-se effectiva e completa a separação da thesouraria provincial, creando-se um novo lugar, que he o de inspector, com ordenado de 1:600$, e 400$ de gratificação. Deu lugar a esta proposta uma ordem do thesouro ao inspector da thesouraria geral, prohibindo-lhe a accumulação das funcções de inspector provincial. A par desta nova creação, propõe se a extincção da escola normal do seminario de educandas e a do lyceo de Taubaté. Igualmente ficam suspensos os trabalhos da estatistica da provincia, mandando-se recolher e archivar na secretaria do governo os objectos concernentes a mesma.

A escola normal e o lyceo de que se trata foram creações do lado adverso ao que se acha hoje em maioria; eram estabelecimentos apenas creados em lei, e que, ou não se chegaram a realisar, ou immediatamente se abandonaram. A sua extincção legal hoje não he senão a declaração de um facto consummado.

Quanto a estatistica, o governo havia commissionado ao brigadeiro Machado de Oliveira para encarregar-se desse trabalho. Alguma cousa se fez, porque em verdade o Sr. Machado de Oliveira he dedicado e laborioso; em nossa humilde opinião o espirito de economia não justifica plenamente a suppressão deste serviço. Mas deixemo-nos de julgar e criticar, e vamos narrando, porque não sou competente para mais.

Na minha primeira carta fallei na tendencia que notava na maioria para a critica dos actos da administração Saraiva. Indiquei que os dous principaes capitulos de accusação eram o engajamento de engenheiros e de operarios estrangeiros.

A desapprovação dessas duas medidas se acha consignada no projecto da lei do orçamento, que propõe ao governo meios de sahir das difficuldades em que se suppõe estar o cofre provincial. Sobre os engenheiros consigna-se 18:000$ para o respectivo serviço, e accrescenta o artigo.

« Comprehende-se nesta verba os engenheiros Elliot e Cameron, definitivamente até 20 de abril de 1857, tempo em que terminará o contrato dos mesmos com o governo da provincia, se antes desse prazo não for possivel a rescisão! »

A data indicada he a mesma em que termina o contrato que fez o Sr. Saraiva: a rescisão he bem pouco provavel. Não ouvimos em discussão alguma contestar o merecimento destes engenheiros; e por isso não podemos attribuir esta disposição do artigo senão ao espirito de economia. Ficarão assim adiadas as vantagens que premeditava tirar o Sr. Saraiva dos trabalhos de pessoas profissionaes na direcção geral das estradas.

Quanto aos operarios, propõe-se no orçamento:

« Artigo. Fica o governo autorisado a reformar, e mesmo desfazer, com mais ou menos prejuizo dos cofres provinciaes, os contratos dos operarios estrangeiros, procurando as vantagens e condições possiveis de accordo com os mesmos.

« Artigo. Para desembaraçar a provincia dos ditos trabalhadores, fica plenamente autorisado a ceder os seus serviços a particulares ou emprezas que delles precisarem nesta provincia ou na côrte, onde poderão ser elles aproveitados nos trabalhos da estrada de ferro »

Nada mais funesto ás provincias do que a frequente e constante mudança nas suas administrações. Um presidente chega; consome alguns mezes estudando as necessidades locaes; feito o seu plano da administração, e principiados certos serviços, retira-se. Segue-se uma longa interinidade; depois uma nova administração, novas vistas, novas idéas; e os sacrificios feitos com os primeiros planos ficam absolutamente perdidos. Disto dá hoje um exemplo frisante esta provincia.

O Sr. Saraiva não quiz limitar-se ao expediente e ás questões de parochia, de subdelegacia de mais ou de menos; concebeu um plano de importantes melhoramentos e obrigou a provincia a sacrificios. Retara-se, e eis-ahi seus planos inutilisados, e a provincia, *com mais ou menos prejuizo dos cofres*, desfazendo o que por elle fôra feito.

O contrato celebrado pelo Sr. Saraiva com a casa de Vergueiro e C.ª para a introducção de colonos he tambem desapprovado pela commissão em sua proposta do orçamento. Dispõe um artigo do projecto:

« Artigo. O governo, com a possivel brevidade, se entenderá com a casa de Vergueiro e C.ª, para se tomar na devida consideração o preço e condições dos contratos feitos com os fazendeiros que recebem colonos modificando se de accordo pelo modo mais justo. »

Alguma explicação demanda esta providencia.

Muito antes que estivesse em moda promover a colonisação, e quando ella parecia a muitos uma utopia, o senador Vergueiro fundou a sua colonia do Ibicaba, que hoje tem chegado a uma grande prosperidade. Conta ella hoje 800 almas; passoa bem informada nos assevera que o seu rendimento no ultimo anno subio a 16:000$000. Este animador exemplo convidou a muitos proprietarios a fazer igual experiencia, e a casa Vergueiro, que introduzira os primeiros colonos, encarregou-se de fornece-los aos novos emprehendedores, mandando contrata-los na Europa, onde se estabeleceram agentes.

Convindo, porém, dar a maior animação a' introducção de colonos, a assembléa legislativa em 1852, por proposta, segundo nos informam, do Sr. Rodrigues dos Santos, autorisou o governo a gastar por anno até 25:000$000 para pagamento do transporte dos colonos até o porto de Santos, em prestações aos que os importassem, ou mandassem vir para serem empregados na agricultura, sendo as prestações correspondentes ao numero importado. Estas prestações seriam concedidas com a condição de serem restituidas ao cofre provincial cinco annos depois de recebidas, sem premio algum, sendo garantidas solidariamente por dous capitalistas de reconhecida abonação, a juizo da thesouraria.

O Sr. Saraiva em 1854 tratou de executar esta disposição legislativa. Sendo a casa Vergueiro e C.ª a unica que até então importara colonos, contratou o governo dar-lhe annualmente as ditas prestações de 25:000$000, ficando aquella casa obrigada a importar na provincia por anno mil colonos, destinados a' agricultura. Estipulou-se que a casa Vergueiro reservaria para si destes mil colonos aquelles de que precisasse, cedendo o resto ao fazendeiros que os precisassem, pagando estes as despezas como até alli se fazia.

Eis-aqui o contrato. Apparecem reclamações, allegando-se que para obterem os colonos, os fazendeiros teem de sujeitar-se a pagamentos de fortes despezas, e que os seus contratos com a casa Vergueiro se lhes tornam muito onerosos.

Ninguem, porem, vedava ao governo que se entendesse com a casa Vergueiro para se tomar em consideração o preço e condicções desses contratos. E não sendo alias o artigo que acima transcrevemos do orçamento de nenhuma forma obrigatorio para a casa Vergueiro, não nos parece ter outra significação alem de um voto de censura. A verdade, porem, he que os mil colonos foram introduzidos, outros mil se introduzirão no anno corrente, e se empregarão na agricultura. Pede pois a justiça que se reconheça que fez um bom serviço o Sr. Saraiva, executando a lei de 1852, que ahi ia ficando como lettra morta.

O exemplo da casa Vergueiro &C. vai fructificando. A casa de Theodoro Wille &C., de Santos, tem tambem se encarregado da importação de colonos. Pelo actual projecto do orçamento fica tambem o governo autorisado para se entender com esta ultima casa para a importação e distribuição desses colonos, dentro das mesmas condições e favores com que elle os distribue actualmente, podendo o governo despender até 10:000$ com esta experiencia.

Parece que todas estas despezas, ou antes avanços, em beneficio da colonisação, são muito justificaveis, e a provincia será amplamente indemnisada dos sacrificios que faz. Seria tambem para desejar que a provincia despendesse com alguma generesidade para levar a effeito muitas obras publicas de que tem urgente necessidade. Infelizmente, sendo a receita orçada em 511:771$, de toda esta somma apenas se devem applicar a obras publicas 33:000$.

Esta quantia he assim destinada: 3:000$ para continuação do cáes de Santos; 10:000$ para concerto e edificação de cadeas; 10:000$ para concerto de matrizes, e outros 10:000$ com a construcção do raio septentrional da casa da correcção. As estradas que tem barreira propria se concertarão a costa de suas respectivas barreiras. A receita destas está orçada em 258:000$, que se despenderão em reparos e concertos das diversas e multiplicadas estradas que tem a provincia.

Um quarto da receita commum da provincia he applicado ao pagamento da força policial. Com este ramo está' orçada a despeza em 131:488$150. Não pudemos ainda descobrir o motivo porque esta despeza pesa ainda exclusivamente sobre os cofres das provincias. A policia está' a cargo não dos poderes provinciaes, mas sim dos geraes, depois da lei que interpretou o acto addicional. Só compete as assembleas provinciaes legislar sobre a policia e economia *municipal*, segundo aquella interpretação *authentica*, posto que não litteral. E os corpos policiaes das provincias tem algum parentesco com a *policia e economia municipal*?

He curioso que as assembleas provinciaes se tenham deixado reduzir a muito poucas attribuições, de maneira que hoje pouco se parecem com as assembleas quasi federaes que quizeram crear os legisladores do acto addicional e ao mesmo tempo não tenham feito alguma diligencia para exonerar-se desta despeza com os corpos de policia, que lhes absorve a quarta parte, ou mais, das suas rendas. A guarda nacional lhes foi tirada; qual he o caracteristico porque a força encarregada de obedecer e executar as ordens dos chefes de policia, delegados, e subdelegados, todos de nomeação geral, ha de pertencer e ser paga pela provincia? Lembra-me ter lido que em algumas assembleas de certas provincias do Norte se tem reclamado para reduzir os corpos provinciaes a meros guardas municipaes em limitado numero, encarregados da policia das camaras. Lucrariam muito as provincias, e o governo central evitaria o conflicto, possivel, de ver um seu presidente, um dia, sem força policial por opposição de uma assemblea; o que o obrigaria ou a um acto de mero arbitrio, conservando o corpo que fora desorganisado legalmente, ou a vexar consideravelmente a população chamando a guarda nacional. Se a guarda nacional he hoje uma instituição geral, se a policia está' a cargo do poder geral, he justo tambem que o mesmo poder pague e organise a força encarregada de auxiliar a policia e velar pela segurança individual. Deixem as provincias fazer estradas e cuidar da instrucção publica: havendo mais dinheiro não veremos mais uma provincia querer ter professores de primeiras letras nas freguezias a 16$ por mez, como vemos actualmente em S. Paulo.

—A proposito de instrucção, de que acabamos de fallar. Ouvimos ler uma petição a' assemblea, do cidadão Julio Mariano Galvão, pedindo certos favores para o seu collegio intitulado o Atheneo Paulistano. Excitou-nos a curiosidade, e indagamos deste estabelecimento, e de outros de igual natureza. He curioso observar o grande numero destas instituições que se tem creado na capital; a sua permanencia indica prosperidade; e he uma segura prova do amor á instrucção que se vai desenvolvendo em grande escala nesta provincia e ao sul de Minas, d'onde tambem vem alumnos para estes collegios.

Alem do curso de preparatorios annexo a' Faculdade de Direito, existem nesta cidade o velho collegio de João Carlos da Fonseca, assaz acreditado; o Lyceo Paulistano, outr'ora dirigido pelo padre Mamede, e hoje por um seu irmão; o collegio *Emulação*, dirigido por Mendonça Furtado (não he o lente); o *Atheneo Paulistano*, dirigido por Julio Galvão, ex-fazendeiro de café, que fundou este estabelecimento com um vasto programma; o *curso de bellas letras*, fundado e dirigido pelo Dr. Alexandre Chaves; ultimamente o collegio *Culto á Sciencia*, que acaba de annunciar o bacharel Vicente Mamede de Freitas, que, ensinando até aqui em outros collegios, tem mostrado grande aptidão para o magisterio. Em todos estes collegios se ensinam os preparatorios exigidos pela Faculdade, e em alguns tambem as primeiras letras. Dizem-nos que todos contam bons professores, mas que a praga que os molesta he a necessidade de habilitar *per fas ou per nefas* o maior numero de alumnos para os exames da academia. Cada um dos collegios procura supplantar seus rivaes, publicando uma longa lista ou catalogo dos alumnos que foram examinados e approvados. Tratam pois de ensinar *quanto baste* para o exame; ficam os directores a' expreita das *bicas*, e cada um procura a maior somma de empenhos para os seus alumnos. O ensino torna-se assim menos consciencioso, e cada collegio constitue-se em fabrica de examinandos. Apezar disto não se pode negar que todos estes internatos tem feito algum serviço a' instrucção na provincia, e que seus directores tem feito esforços summamente louvaveis para bem encaminha-los.

Existem tambem dous collegios de meninas, dirigidos por senhoras brasileiras; existiam mais dous que ha pouco se extinguiram.

—O Sr. vice-presidente da provincia acaba de sanccionar a lei que crea mais tres comarcas nesta provincia. Uma comprehende Ubatuba, S. Luiz e Parahybuna; outra Iguape, Xiririca e lugares adjacentes; a terceira ao sul da provincia, comprehendo Porto Feliz e termos visinhos.

—Ia commettendo uma falta, não lhe noticiando o baile com que nos brindou a sociedade Apollinea no domingo de Pascoa. Tratava-se de uma novidade um baile a' fantasia. Estando fóra do costumado, alguns receiavam pouca concurrencia e poucas senhoras *fantasiadas*. Mas, parabens ao directorio da nova sociedade; esteve o seu baile assaz concorrido e brilhante. Apresentaram-se não menos de 50 senhoras vestidas a' fantasia, alem de maior numero de outras não a' fantasia. Os caracteres escolhidos para modelos foram quasi todos extrahidos dos costumes e da historia franceza. A Inglaterra deu uma só personagem, mas uma personagem real, Maria Stuart. Os seculos de Luiz XIII, Luiz XIV e Luiz XV deram a maior parte dos outros modelos.

—He constante que a ponte do Casqueiro está' novamente dando passagem desde o dia 19 ou 20. He chegado a' provincia o contratante da nova ponte, que fora a' Europa em viagem e com o intuito de comprar o ferro preciso para a ponte.

—Em Caraguatatuba, no municipio de S. Sebastião, deram-se alguns casos do cholera em marinheiros que alli haviam chegado a bordo de uma embarcação mercante. No norte não tem caminhado a epidemia; e nas circumvizinhanças da capital o estado sanitario he, graças Deos, excellente.

— 4 de abril.—

O *Josephina* e o *Parahibuna* trouxeram-nos em sua ultima viagem a Santos grande numero de academicos, que desta vez tiveram umas ferias mais longas do que as do commum.

Chegados a S. Paulo, sem mais demora, toca á matricula. Esta effectuou-se sem que apparecessem quaesquer embargos. Parece que ahi no Rio de Janeiro causou a muitos dos pais dos nossos futuros doutores estranheza e susto a noticia de que as matriculas se haviam encerrado aos 15 de março, não obstante o aviso do Sr. Pedreira, espaçando-as até 3 de abril. Cumpre socega-los: o aviso chegou a tempo e teve pleno cumprimento. O que deu origem ao boato foi que até 15 de março, não tendo chegado á secretaria da Faculdade o sobredito aviso, lavrou-se, como sempre, o termo de encerramento das matriculas do anno; mas chegando agora ordem do governo, foram de novo abertas, e nenhum transtorno occorreu.

— Por occasião das matriculas dos estudantes do 1º anno descobrio-se uma esperteza que tem dado muito que fallar. Trata-se de nada menos do que da falsificação de tres certidões de suppostos exames, havendo-se para isso conseguido imitar, com rara perfeição, a lettra do official guarda livros, e a assignatura do secretario da Faculdade. O autor desta brincadeira acha-se ha annos em S. Paulo, sem ter podido fazer exames do que aquelles para que ja vinha prompto quando sahio de sua casa paterna. Cansado de tantos annos de ser *bicho*, quiz subir; e mostrou que se a natureza não lhe deu grandes talentos para as *lettras*, em compensação deu-lh'os para imitar *lettras*. Depois de lançada a matricula, e passados dias, alguem que o conhecia estudante sorprendeu-se de ve-lo matriculado; feitos os exames sobre o caso, descobrio-se promptamente que a secretaria tinha sido mixtificada com uma audacia pasmosa.

Consta que o mixtificador, não querendo saber de mais promenores, apenas ouvio fallar vagamente na cousa, mandou-se mudar, e ausentou-se. Em verdade não he elle já uma criança, e o facto pode não parecer muito innocente á autoridade criminal.

— Fallecendo repentinamente nesta cidade uma senhora de avançado idade, appareceram suspeitas de um envenenamento. Espalharam-se boatos sinistros de um primeiro testamento, de um segundo testamento, e de signaes que indicavam ter alguem procurado apressar a morte desta viuva, que possuia uma pequena fortuna. A autoridade competente tem se mostrado incansavel na averiguação de todos os dados que possam esclarece-la. Procedeu-se a autopsia, mas muito imperfeitos podem ser os exames pela falta absoluta dos reagentes e outros meios scientificos para se fazer reconhecer a presença de qualquer substancia mortifera no estomago e entranhas da victima; parece que se resolveu manda-las para o Rio afim de alli se fazerem exames mais satisfactorios. O Dr. Ramalho, como juiz municipal supplente, tem presidido a estas diligencias.

— Ouvimos referir um facto assaz curioso. Nesta cidade, onde as casas de morar já são insufficientes em numero para as necessidades da população, e onde por isso já são excessivos os seus alugueis, foram achadas ultimamente duas sem dono. Sim, senhor, duas casas muito soffriveis, bem no centro da capital, que por cento e seis annos tem estado sem proprietario neste mundo. Pertenciam a uma *alma* que se havia mudado para a eternidade deste o anno da graça de 1750. Cá em baixo, neste mundo em que por ora peregrinamos, não podendo a *alma* occupa-las, eram os dous predios usufruidos ultimamente por dous padres, que não podendo pagar os alugueis em moeda mundana, pagavam em missas: diziam quatro por mez a bem do defuncto; e assim iam dando cumprimento a um testamento feito em o dito anno de 1750. Como se foi perpetuando isto desde tão remota época até nossos dias he o que não me explicaram: só me accrescentaram que, fallecendo um dos padres, o provedor de capellas teve noticia do facto, e sem nenhuma ceremonia foi arrecadando as casas, na forma das ordenações, ou de não sei que outro direito.

— O mesmo curioso que me revelou o facto original que acabo de mencionar referio-me outra anomalia forense, que me pareceu interessante. Nos fins do seculo XVII e principios do seculo XVIII intentou-se por parte da real fazenda uma execução contra a camara da cidade de S. Paulo. A sentença obrigava a camara a restituir a real fazenda a importancia de ordenados pagos a certos empregados de justiça.

Parece que querendo os Paulistas obter a creação ou restauração de certos lugares de justiça, e não querendo o rei carregar com a despeza, os *conselhos* de S. Paulo e lugares adjacentes representaram pedindo a creação e propondo-se a paga-los á sua custa. Disto se lavrou termo em regra. Mas creados os lugares, os conselhos foram remissos no pagamento: a real fazenda foi pagando. Logo intentou sua acção para indemnisar-se: a camâra de S. Paulo impugnou allegando entre outras cousas que não se tinha obrigado solidariamente. Não obstante foi condemnada, e intentou-se a execução, ha cerca de dous seculos. A camara embargou; e durante cento e tantos annos discutiram se os embargos. Estes foram afinal desprezados ha vinte annos pouco mais ou menos. Mas a camara invocou certas nullidades que inutilisaram esta condemnação. Devem agora subir os autos conclusos ao juiz dos feitos da fazenda para sentença final. Faremos toda a diligencia para sermos informados do resultado. He uma demanda historica.

— Vamos quanto antes a uma rectificação muito em regra, antes que outros a façam. Na minha ultima carta, fallando a proposito do contrato com a casa Vergueiro para introducção de colonos, disse-lhe que a autorisação da lei de 1852, para se favorecer com emprestimos a introducção de colonos, ia ficando lettra morta até o tempo do Sr. Saraiva, e que este fôra o primeiro a executar esta autorisação, celebrando o contrato, cuja modificação agora a assembléa recommenda.

Não fui inteiramente exacto. Fiei-me em quem devia andar bem ao facto destas cousas; mas deu-me a curiosidade de examinar por mim mesmo a materia, e appresso-me em rectificar o engano. O Sr. Saraiva apenas renovou o contrato. Logo depois de sanccionada a lei de 1852, o governo contratou com a casa de Vergueiro a introducção de 500 colonos por anno. No mesmo anno de 1852 se adiantou a primeira prestação de 25:000$ rs. Em 1852 a casa Vergueiro importou 594 colonos e 445 em 1853, que foram distribuidos conforme as estipulações do mesmo contrato. Em 1853, na lei do orçamento, deliberou a assembléa que o governo, para assegurar a fiel execução do contrato, e antes da entrega da quota votada para esse serviço, expedisse um regulamento, no qual fossem estabelecidas, como dimanadas do espirito do contrato, as condições relativas ao modo da entrega dos colonos, e á prohibição de exigir-se outra qualquer indemnisação além das passagens dos colonos, e modicas e indispensaveis despezas com elles feitas, sem mais commissão alguma. A casa Vergueiro immediatamente endereçou ao governo uma representação em que protestava não adherir a taes condições, que qualificavam como emendas ao contracte, offensivas de seu direito, e talvez capazes de perturbar as operações relativas á colonisação. O conselheiro Josino, então presidente, á vista de tão formal opposição, e entendendo não ser prudente gravar a fazenda provincial com tão arduas questões de prejuizos, perdas e damnos, resolveu sobr'estar na execução do disposto na ultima lei de orçamento (de 1853); por isso mandou entregar aos emprezarios a quota estipulada em seu contrato, logo que a exigirem.

Neste estado estavam as cousas quando o Sr. Saraiva assumio a presidencia. Achando-se a espirar o prazo do primeiro contrato, a casa Vergueiro offereceu proposta para a sua continuação, propondo certas modificações. O Sr. Saraiva aceitou a proposta, mas consegio em proveito da colonisação as seguintes novas condições, a que se sujeitou a casa emprehendedora. Em vez de 500 colonos que se obrigava aquella casa a importar, estipulou-se no novo contracto que importaria mil annualmente: em compensação, o governo reduzio a um e dous annos os prazos de dous e quatro dentro dos quaes os fazendeiros devem pagar á casa importadora a importancia das despezas feitas com a passagem dos colonos, despezas de viagem e outras quesquer. Além disto obteve o Sr. Saraiva, que a casa Vergueiro se sugeitasse a innovação proposta em 1853, contra a qual havia relutancia no tempo do Sr. Josino. Por isso se estabeleceu no art. 9. do contrato que « os contratos feitos entre os lavradores e colonos serão celebrados de accordo com a referida casa, e segundo as mesmas bases com que esta os houver contratado em seu paiz sem outra indemnisação além desta, e das modicas e indispensaveis despezas feitas com os ditos colonos sem mais commissão alguma, na conformidade do § 2º do art. 37 da lei n. 18 de 2 de maio de 1853.»

Ahi está, por tanto, feita a rectificação que me propuz fazer; e ao mesmo tempo a historia completa de toda esta negociação.

Agora permitta-me algumas reflexões. Muito se falla nestes contratos, como contendo um favor excessivo a colonisação; penso que pelo contrario, tem havido excessiva mesquinharia, e que muito pouco se faz para dar o preciso desenvolvimento a introducção de colonos.

Recebendo a casa Vergueiro por emprestimo sem juro a quantia de 25:000$ annualmente, reversivel aos cofres provinciaes em 3 annos, para importar mil colonos, quer isto dizer que recebe uma subvenção annual de 1:500$, importancia do juro que deveria pagar e razão de 6 per cento; isto supposto que recebe ella promptamente e sem demora a passagem que adianta aos colonos, o que alias não acontece.

Este auxilio que recebe a casa Vergueiro não lhe da azo a fazer o menor favor a colonisação; porque não lhe permittindo incumbir-se da importação dos colonos sem dispensar uma commissão pelo trabalho que tem de agenciar a sua vinda, não favorece absolutamente o colono, não melhora em cousa alguma a sua situação, e conseguintemente pouco pode animar a emigração, e nenhuma influencia pode exercer em seu desenvolvimento e em sua sorte. Já o Sr. Saraiva observou em uma peça official que mais tem feito as municipalidades da Suissa em beneficio da nossa colonisação do que o thesouro provincial de S. Paulo.

Agora, uma outra reflexão. Das trinta e cinco colonias de que fazem menção os relatorios, e de outras em pequena escala que se tem derramado na provincia, algumas vão adiante e prosperam; outras desorganisam-se de prompto pela anarchia que nellas se introduz; retiram-se os colonos com suas familias e vão augmentar a população proletaria do paiz. Não he raro encontrar ahi pelas estradas uma familia allemãa ou suissa recentemente chegada, na mais completa miseria, pedindo esmolas a quem passa. Isto he doloroso; mas pode e deve-se evitar: torna-se indispensavel a intervenção do governo e uma prudente e salutar legislação que nos falta.

Para fundar e dirigir uma colonia no systema de parceria com vantagem, requer-se alguma paciencia, bom senso, e alguma intelligencia de systema, e das condições essenciaes á colonisação. Cumpre ao lavrador entender-se e fazer-se entendido com os seus colonos, que fallam outra lingua; conhecer-lhe seus habitos que não se transformam de um momento para outro; ensinar-lhes novos methodos de trabalho e uma lavoura a que não estão acostumados. Cumpre regularisar as relações dos colonos entre si e com os administradores; tolerar muitas exigencias, e supportar com resignação a primeira explosão de todos esses sentimentos que nos primeiros tempos se apoderam daquelle que abandonou sua patria. Os primeiros tempos são bem espinhosos; as mesmas colonias que mais tem prosperado, como a colonia Vergueiro e de Souza Queiroz, e Souza Barros, que são hoje modelos, tiveram de passar por crises bem temiveis, que só puderam ser vencidas á custa de muita tenacidade e muito bom senso dos seus fundadores.

Ora, o que vemos hoje? Quem quer funda e dirige uma *colonia*; funda-a e dirige-a como quer, ou como pode. O mesmo lavrador que funda a colonia algumas vezes não tem idéa alguma das difficuldades que tem a vencer; não sabe em que se mette, e muitas vezes vem bem depressa o arrependimento que todavia ja he tardio. Precisa-se de *braços* para a lavoura; não ha escravos á venda, e manda-se buscar *braços* de colonos a Santos. Eis ahi a que se reduz a colonisação para alguns dos emprehendedores. He preciso um interprete; toma-se ahi o primeiro que se offerece: umas vezes este ignora o *patois* do colono, outras vezes he um amotinador. Segue-se um primeiro periodo em que não pode estar bem regularisada a colonia, he justamente o periodo em que o colono deixa-se succumbir pelo desanimo, estranha sua nova existencia, e exaspera-se de todas as mais leves contrariedades. Por sua parte o lavrador vê approximarem-se os prazos dos pagamentos das passagens; vê cada dia crescer e avultar a divida do colono, e não vê os fructos que esperava do seu trabalho. Daqui dissidencias, desgosto reciproco, desmantelamento, ou anarchia na colonia; e o colono sahe, e vai augmentar o numero dos proletarios. O colono queixa-se para a Europa de que foi illudido e de que está miseravel: o lavrador queixa-se de que em vez de trabalhadores lhe mandassem vadios, turbulentos, estudantes, alfaiates e cabelleireiros, communica suas impressões aos vizinhos. Daqui pode resultar o descredito da emigração na Europa, e a repugnancia dos lavradores para a colonisação. Todavia, aquella mesmissima colonia que deu taes resultados teria prosperado, teria dado vantagens ao fazendeiro e aos colonos, se tivesse havido mais persistencia, mais tenacidade, melhor direcção e melhor administração.

Deve continuar esta plena liberdade concedida amplamente a todos, de fundar, dirigir e acabar uma colonia quando e como lhe aprouver? Seria possivel e vantajosa a intervenção salutar do governo para verificar as condições de aptidão e idoneidade daquelles que se propoem a fundar ou a dirigir uma colonia; inspeccionar as condições de sua administração, e supprir com as luzes da experiencia a inexperiencia e versatilidade de quem as promove? A fundação de uma colonia he uma simples *empreza industrial* a que se deve deixar plena liberdade; ou deve a administração intervir para credito da colonisação, e para defeza e protecção dos colonos, que por sua ignorancia são, ou devem ser equiparados as pessoas miseraveis em favor de quem a lei he tão previdente? São questões a que não posso responder. Não terão ellas, porem, escapado a exame e estudo do nobre e illustrado Sr. marquez de Abrantes, que, ouvimos dizer, está encarregado pelo conselho de estado de um trabalho sobre este assumpto. Compre porem que se tenha como certo que a colonisação pelo systema de parceria, não sendo em these a preferivel, he comtudo aquella de que o paiz tem mais urgente necessidade, e a unica que, por estes annos, pode ter algum desenvolvimento.

—Vai proseguindo na assembléa provincial a discussão do orçamento muito vagarosamente, porque muitas vezes deixa de haver casa, por não comparecer numero legal para deliberar. Tendo havido dous dias consecutivos falta de sessão por falta de numero, e apparecendo hontem apenas 17 deputados, o Sr. Queiroz Telles propoz que se chamassem os supplentes mais proximos, para poderem continuar as sessões, e serem substituidos alguns deputados que se deixaram ficar em seus municipios. Este requerimento teve 9 votos a favor e 8 contra; por isso foi regeitado; e os membros presentes retiraram-se para suas casas. He ja a segunda vez que o Sr. Queiroz faz igual reclamação por este mesmo motivo.

— O projecto que augmenta o numero das comarcas não foi sanccionado. Dizendo-lhe o contrario na outra carta induzi-o involuntariamente ao erro.

O projecto não sanccionado foi remettido á commissão de constituição, que hoje apresentou o seu parecer a respeito.

— O chefe de policia, que tinha estado em diligencia na Parahybuna, regressou a esta capital, onde chegou antes de hontem.

— O emprezario da ponte do Casqueiro, Mr. Estadens, apresentou um requerimento pedindo uma indemnisação pelos prejuizos que tem na execução do contrato para a construcção da nova ponte sobre pilares de pedra. Tem com effeito sido victima de muitas contrariedades, entre as quaes o naufragio de uma embarcação onde vinha o ferro de que se fornecêra na Europa, e a queda da actual ponte, cuja conservação corria por sua conta.

— Em S. Sebastião e Caraguatatuba nada ha. O cholera não se desenvolveu alli: e alem dos casos que se deram em alguns marinheiros, nenhum outro consta que apparecesse. O vice-presidente apenas lhe constou esses casos deu todas as providencias, e á requisição da autoridade de S. Sebastião mandou para alli um medico de Santos.

No Norte a epidemia não tem progredido; posto que pelas participações dos medicos ainda senão possa dar como definitivamente extincta. Consta que se tem tornado dignos de todo o elogio os serviços alli prestados pelo medico Antonio Alves do Banho, que era residente no Bananal.

(*Idem.*)

SANTA CATHARINA.

28 de março.

Desta vez tenho de dar-lhe bem melancolicas noticias.

A desenvolta dissoluta *coqquette*, que sendo admittida a fazer das suas nas ilhotas de Ratones e de Inabó-mirim, tão proximas á ilha e ao continente, e os terrenos insalubres por paludosos, dellas não sahio fazendo-nos assim foscas, gaifonas e negaças; afinal tomou pé entre nós, e estamos soffrendo o seu pestilento bafo, e os seus mortiferos amplexos. Estamos a braços com o cholera desde o 1.º do corrente nesta cidade.

Um preto marinheiro da escuna *Lima*, vinda desse porto, foi o primeiro atacado estando ja havia dias aqui; falleceu em casa do senhor. Logo depois cahio um pardo marinheiro do mesmo barco, o qual mandado para o hospital de caridade, alli morreu.

Em seguida teem sido atacadas neste hospital e no bairro do Menino Deos, dentro de cuja circumscripção elle se acha, varias pessoas; vai-se estendendo o flagello e ja se contam mortos do cholera 24 individuos de ambos os sexos, de todas as côres, sendo a maior parte gente de raça africana.

Teem havido alguns casos benignos ou de simples cholerina, e tambem tem soffrido calumnias o mal, pois, segundo o uso, nas circumstancias em que nos achamos, a ninguem se concede morrer senão de cholera, e ha de ser da aziatica, embora reinem na estação as solturas, as desynterias, os typhos e outras enfermidades.

Aqui temos pois mais uma prova de quanto he mysterioso, vario, caprichoso o maldito judeu, vendo-se que elle veio fazer a invasão na ilha e na capital, o ponto da provincia talvez que se acha em melhores condições hygienicas, onde não ha charcos nem aguas estagnadas, e onde, diga-se o que se quizer, se observa mais limpeza do que no mais asseiado bairro do Rio de Janeiro.

Dizem-me que não faltam medicamentos na terra proprios para combater o mal physicamente; receio porem que haja mingua, senão falta absoluta de um muito aconselhado como preservativo infallivel, mas que ainda ninguem que eu saiba, indicou e pôz á venda; fallo do especifico contra o medo, que he facil dizer que se não tem, porem, que, se julgo por mim, não se pode deixar de ter quando se vê que a insidiosa fera, á maneira da jaquirana-boya cobra gafanhoto, que livando-se nas brilhantemente variegadas azas, vai ás cegas enterrando o ferrão, donde escôa lethal veneno nos miseros que acaso encontra em seu vôo; ataca a esmo e traiçoeiramente. Tenho comtudo fé que aqui nem as autoridades, nem os medicos, que tão solemnes provas deram da sua philantropia, denodo e abnegação, terão pela cartilha do juiz municipal do Limoeiro, e que nem ellas nem elles receiarão que lhes chamem tolos por fazerem sacrificios, ainda que depois se mostre que foram inuteis.

Como nos males individuaes sempre se quer lançar de sobre si as causas dos que se soffrem, assim nas calamidades publicas sempre se cata a quem lançar a culpa dellas, e quasi em geral acha-se o culpado nos governos; não teve a regra excepção aqui. Ouço que se cuida de alugar ou comprar uma casa que sirva de enfermaria especial para os cholericos, e que se tomam outras medidas preventivas e sanitarias; mas nesta terra como em todo o Brasil, ninguem quer entender o principio do *self government*, comquanto esteja elle implantado nas nossas instituições, e exige-se não só que o governo pague, senão tambem que elle mesmo ajuste, prepare e apresente tudo o que todos e cada um carece, acontecendo aqui que nem se quer se está de accordo sobre os meios de se conseguirem os fins. Uns querem que se respeite sem a menor quebra, o direito de propriedade; querem outros que á autoridade a mão armada, tome de tudo conta.

N'uma cousa todos concordam, he em não querer a enfermaria ao pé da casa em que moram. Não se pode ser juiz com taes mordomos.

A nossa assemblea está trabalhando; se bem, se mal, a provincia o sentirá; no primeiro caso serei grato ao quinhão que no bem me couber; no segundo terei companheiros para mutuamente nos consolarmos.

Chegou a barca, não ha tempo para mais.

(*Idem.*)

Jornal do Commercio do Rio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

MARANHÃO.

5 de abril. (*)

Começarei pedindo-lhe mil desculpas por não lhe haver escripto pelo *Tocantins*, que entrou e sahio com a sua terrivel velocidade de treze milhas por hora. A este respeito viva, viva e sempre viva o pé de boi do *S. Salvador*, que nada fazendo as carreiras, com a sua pachorra de tres milhas por hora da tempo á gente coçar-se e a escrever com algum descanço.

Porem, para ser em tudo exacto, corre-me a obrigação de declarar-lhe que não foi unicamente a presteza do *Tocantins*, que me forçou a incorrer naquella falta, a maior sem duvida que um correspondente pode commetter, principalmente, se como eu, ha mais de tres annos, faz timbre em ser pontual, exercendo assim essa cortesia virtude, que ja servio de brasão a um grande rei.

Não foi pois unicamente a presteza daquelle vapor, como lhe disse, o causador do meu silencio, mas tambem a terrivel debilidade em que me prostrou a molestia da moda, a que os Esculapios chamam dysenteria, e a que o mundo *fachionable*, não sei sobre que fundamento appellidou de *recira*. O grande caso he, que ella ia-me fazendo *revirar* o canastre.

E como já lhe disse, em uma das minhas ultimas, se a tal molestinha não he um irmão do gangetico abutre, pelo menos he primo em primeiro gráo; ou então, um preludio dessa triste simphonia, que ahi se tem ouvido nos arredores do campo mortuario do seu Santo Amaro.

Bastante temos lastimado a sorte dos nossos irmãos Pernambucanos, á braços com o terrivel cholera, e ainda mais a braços com a cobardia inexplicavel de seus medicos!

Nos annaes das calamidades humanas, nunca vimos um facto de semelhante natureza!

No Pará, aonde a epidemia se deu pela primeira vez entre nós, he sabido que um só medico não desertou das fileiras honrosas do dever e da caridade; antes pelo contrario, com os seus quasi irmãos, os pharmaceuticos, esmeravam em sobresahirem-se uns aos outros, nesse terrivel combate, contra um immigo invisivel e implacavel, em cuja occasião o medico sempre representa aos olhos d'uma população inteira o papel d'um enviado de Deos, d'um anjo consolador, e que só pode ter como rival, esse outro anjo verdadeiro medeador entre o homem e a Providencia, que se chama o padre.

He na verdade para admirar que nessa terra classica do heroismo, somente a classe medica tenha de ver-se, quando um dia se escrever a historia da epidemia reinante, fazendo um papel ainda mais terrivel do que o proprio cholera. A cobardia no medico pode ser tão criminosa como a do militar; e por isso deverá como a deste ser severamente punida. Sei que alguns medicos, segundo declara a bem escripta *Carteira* do seu *Diario*, tem-se portado como dignos filhos da sublime arte que professam: formam elles a excepção dessa regra geral, que ahi tão vergonhosamente se observa, excepção, que por são diminuta só por si não pode arredar da incredulidade publica esse monstruoso anachronismo do maior e mais indigno charlatão que ahi chamam o feiticeiro pai Manoel!... Que vergonha eterna para a propria medicina neste seculo das luzes, e direi, do heroismo, em que vivemos!!

Será bom que o seu *Diario* publique por extenso os nomes dos medicos cobardes e os de todos aquelles que por seu egoismo, quer nos auxilios que deviam prestar ao povo, quer no augmento que fizeram do preço na venda dos objectos mais essenciaes ao consumo publico, nessa quadra calamitosa; afim de que a historia os conheça e lhes imprima na fronte o ferrete ignominioso, que bem merecem. Do mesmo modo se deve publicar o nome de todos os bons medicos, dignos verdadeiramente desse nome e os de todos aquelles, emfim, que devem merecer pela sua caridade, na presente quadra, as benções da posteridade.

No meio de tanto egoismo que ahi vai, diga-me que figura resplandecente, digna da maior gratidão publica, não apresenta o denodado e caridoso carmelita, Frei Herculano, e o philantropo inglez George Patchett!..

Vmc. desculpe o alongar-me do meu principal assumpto, para fallar-lhe em cousas que ahi se passam e que Vmc. mais do que eu deve de estar sciente. Se nisso toquei foi porque muito me tem impressionado o que a tal respeito hei lido nas gazetas dessa capital; e porque temo d'algum modo que o mesmo entre nós succeda se formos visitados pelo terrivel hospede asiatico.

Sirva isso ao menos de aviso aos nossos medicos maranhenses.

Como acima fica dito, entre nós só temos a lamentar a epidemia do *recira*, a qual quasi que unicamente he fatal aos parvulos e ás pessoas de avançada idade: não se limitando ella só á esta capital, pois já tem feito sentir os seus máos effeitos por quasi toda a ribeira do *Itapucurú*, até a cidade de *Caxias*. Nessas paragens, em razão da falta absoluta de recursos, os seus estragos teem sido maiores.

A presidencia ja expedio para todo o interior uma circular contendo uma exposição circumstanciada, feita pela junta de hygiene publica, de todos os medicamentos, os mais promptos a combater o mal; assim como ja incumbio a alguns praticos o cuidado de tratar dos atacados.

As chuvas continuam sem quasi interrupção alguma: isso talvez venha em nosso auxilio para obstar a importação da senhora, ou do senhor cholera.

Acaba de ser acceita a proposta do Sr. Raymundo Brito Gomes de Souza, sobre o encanamento do rio *Anil*, afim de abastecer a cidade d'agua potavel: o contrato com o governo ja se acha assignado; e segundo parece a meu curto bestunte as condições de parte a parte não foram mal estipuladas: o orçamento da obra anda por 200:000$000, devendo o governo ser accionista até o valor de 40:000$000, e garantindo o juro do capital, pelo minimo de 8 por cento.

O tempo do privilegio concedido a empreza, segundo me recordo, he de 60 annos, e o preço das apolices he de 200$ cada uma.

O contrato estabelece uma condição concernente a prohibição absoluta da venda d'agua por emprezas particulares, logo que os chafarizes da companhia comecem a funccionar: essa clausula alias, razoavel, porque sem ella o privilegio desapparece, além de assegurar ao publico um fornecimento d'agua infallivel e mais aceiada do que não serão capazes de o fazer todas essas pestilenciaes canoas, que ora se offerecem ao consumo, muito tem dado que fazer a alguns que pedem a revogação d'aquelle preceito. Sem duvida, que algum interessado encommendou o sermão a esses que, ora pela imprensa, defendem semelhante theoria.

Quanto a mim, agarraria um bom resultado a companhia, se acaso me podessem assegurar a estabelidade do projecto do encanamento; o qual sendo parto do Dr. F. Mendes, consiste em elevar as aguas do *Anil* a certa altura por meio do assiduo trabalho de duas bombas, uma movida a agua e outra a vapor; note, que o nivel d'aquelle rio fica muito inferior aos lugares da cidade, aonde devem ser collocados os sespectivos chafarizes. A necessidade de dous motores para o tal encanamento, principalmente um que demanda certos gastos, não pequenos, sugeito a muitos contratempos, além da pouca fertilidade do rio, ou antes arroio do *Anil*; não sei se poderá tudo isso afiançar aos accionistas grandes vantagens em seus capitaes; em todo o caso, pouco poderão elles perder, attenta a garantia do juro de 8 por cento.

Cumpre dizer-lhe que nada entendendo da vasta sciencia da engenharia, muito temo que me appliquem o—*Ne sutor ultra crepidamde Appelles*; mas em materia de encanamento d'agua devo *confessar-lhe* que só tenho fé n'aquelle em que este elementos escôa, em virtude da propria lei de seu nivelamento e nunca n'aquelle em que para isso se exige o emprego d'um motor, muito embora seja da força dos robustos cavallos da machina, que serve no engenho *Conceição*, que segundo dizem tem de funccionar na tal empreza. Não duvido, que em outros paizes, aonde a vigilancia, a dedicação e a responsabilidade são cousas conhecidas, possa progredir um encanamento de semelhante natureza; mas entre nós, aonde tudo isso he lettra morta, duvido muito e muito. Entretanto, até lá esperemos; ou como ja disse em uma das minhas ultimas, até ver não he tarde.

Afinal, depois de tanto esperar, chegou-nos o Ramonda, com a sua comitante caterva de cantantes, e tambem creio, que de dansantes. Não está ainda marcado o dia da estrea, por causa dos incommodos da febre amarella, que assaltou um dos sabiás machos, e o pintor scenographo. Não sei em que jaula o emprezario encaichotou toda a sua bicharia, porque ainda não lhe puz os luzios em cima. Aguardo a occasião de poder ve-los e ouvi-los na primeira noite em que elles se apresentarem ao publico: então, com o ouropel das pennas com que se hão de enfeitar, e se com ellas combinar o certo—a não ficarem reduzidos a verdadeiros pavões—mas, antes se forem tudo quanto ahi narrou o seu *Diario*, darei por bem empregados os meus dez tostões, e serei o primeiro a applaudi-los e a tecer mil louvoras ao Ramonda.

Faço esta advertencia porque tenho tido muitas decepções em minha vida, e assim não quero comer gato por lebre, e nem comprar nabos ensaccados. O que porém lhe posso asseverar, he que os camarotes e os lugares da superiora tem sido loucamente procurados: cada assignatura comprehende 30 recitas; e assim a não sahir-se bem o Ramonda do primeiro assalto as algibeiras dos dilettantes, mao lheir a' o negocio; porque então, aconselhar-lhe-hei, ou que va' plantar pés de burro, ou então, que se colonise no *Furo*.

S. Exc. o Sr. Cruz Machado continua na administração, cercado de parte a parte por todos os encomios e obsequios de que costumam gozar os presidentes modernos na administração desta provincia.

Estimarei bastante que esse estado de lua de mel continue por muito tempo, visto que sempre anthipatisei com os modos selvagens de certas opposições da nossa terra.

S. Exc. recebe cumprimentos e *soirées* de todos os lados, excepto dos da grei do *Progresso*, porque os dous corrifeus dessa gente, comquanto saibam borrar, tendo muito em mira as aspirações abdominaes, não podem comtudo supportar a idéa da despeza de uma simples chavena de cha! Não tem porem succedido o mesmo da parte dos *estrellados*, porque o José dos Bois sabe contar com a bolsa dos seus enthusiastas, os mais papalvos, se bem que os mais recheados daquillo com que se compram os melões. Para conseguir esse resultado não deixa elle de prometter todos os thesouros dos bons empregos e honras que lá existem na corte. Esses pobres de espirito são verdadeiras bestas de carga, das quaes não se exige outra cousa alem da virtude da força obediente.

A engodação dos bailes e *soirées*, á ligeira, he, porem, cousa por demais conhecida, e por isso estou que o Exm. Sr. Cruz Machado saberá desfructar essa gente, *comme il faut*.

Se elle não se quizer sujeitar á certas exigencias dessa pandilha, que por muito tempo não poderão supportar esse estado feudular, permitta-se a expressão, em que S. Exc. se conserva, dentro em breve veremos que os *soirées*, que ora lhe offerece aquella gente, desapparecerão de todo, para dar lugar á quanta invectiva se pode imaginar! Hoje, que elles concorrem para o *pagodismo* de S. Exc., amanhãa serão os primeiros a chama-lo *pagodeiro*, ou cousa que o valha. Senão, haja vista para o que não soffreu o fallecido Dr. Machado, quando indisposto com os *estrellas*, deixou de assistir a todos os seus odios, entre os quaes, se fazia salientemente sentir os que constantemente dava nos Remedios o Sr. Fernando de Souza. Para elles muitas vezes houve quem visse o officioso Dr. Maia levar a S. Exc., em o seu proprio cabriolet, dignando-se nessa occasião, elle Maia, bolea-lo com todo esse primor de graça com que S. S. sabe prestar-se... E, depois de tudo isso, todos nós presenciamos as nojentas accusações de pagodista lançadas contra o illustre finado, logo que elle, como acima disse, abandonou aquella gente—verdadeiro recheio dos mais hediondos crimes e das mais abominaveis immoralidades!

Os males de uns servem de experiencia e lição aos outros. Conto pois que S. Exc. saberá aproveitar este ligeiro aviso, que por grande bondade de Vmc. encaixo, sem mais nem menos, no corpo de uma simples missiva.

A qualificação dos votantes as eleições por circulos, que este anno deve de ter o seu primeiro ensaio, ja se acha concluida. Tudo se fez em santa paz; o introito não agoura mal o resultado, pelo menos, quanto ao modo, porque até hoje entre nós eram feitas as eleições.

Tem causado verdadeira admiração, ou antes indignação, entre as pessoas sensatas da provincia, e que desejam ver em tudo reformadas as antigas eleições, isto he, até em os seus resultados—fazendo com que ao seio da representação se apresentem individuos dignos dessa posição—ver que o Zé dos Boizinhos tem tido suas cocegas de ser o deputado escolhido pelo circulo da capital... Esse homem que, como sabe, figurou como primeiro galã, no drama das sedulas falsas do Egidio; que ainda sonha com a immoral realisação dos dourados boizinhos; que, como a ema dos nossos sertões, que por falta de nervos olpheticos, até engole pedras, assim elle, por falta de vergonha, sujeita-se a representar todos os papeis por mais indignos que sejam; que tem, como diz o nosso João Lisboa no celebre retrato que delle traçou, devorado uma fortuna que lhe não pertencia; que he autor de outros muitos crimes ainda mais repugnantes; que não possue em si uma qualidade unica prestavel, vivendo de intrigas, a todos engodando; que só leva a mira de arranjar um futuro para a velhice, que ja lhe bate a porta; elle, que por todos he conhecido, e por todos apontado como um homem perdido, na extenção da palavra; que com o seu cunhado, o Rodin, tem sido a causa de muitos males porque tem passado este Maranhão; que, ha muito, com os seus comparsas, o Cacique e o Vianna, deverá na ilha de Fernando purgar um pouco as torpezas de sua vida; esse homem, digo eu, que he emfim... o que... a vergonha neste momento, me manda calar: terá por ventura o arrojo de se julgar capaz de ser o escolhido por qualquer circulo, indo assim representar esta importante provincia... elle o typo do que ella tem de mais indigno e abjecto!! Duvido muito. Se o José dos Boizinhos, havendo tão devassamente estragado sua mocidade, hoje tem precisões muito e muito grandes; se não tem forças bastantes para trabalhar com o suor de seu rosto, com uma enxada, a qual nunca deshonrou a ninguem; que obtenha então uma subscripção á custa dos amigos, e até dos proprios inimigos; estou que estes lhe serão generosos. Arrependido poderá achar comiseração; mas, que para sempre deixe a mania da deputação...

O aviltamento desta provincia não pode chegar ao ponto de enthronisar por mais tempo na representação nacional um *Zé* dos Boizinhos. O desengano que seu cunhado ja teve de *finfar* uma cadeira no senado, tenha elle agora de poder abichar um lugar na camara temporaria. Esse heroe sabe muito bem, que não se pode aposentar em representante da nação, ja que deseja um santo *far-niente*, para o qual a sua imprevidencia ou antes estupidez, não lhe soube até hoje preparar.

A deputação não he um emprego publico, com a qual elle ja contou nos tempos do fatal dominio da

(*) Só agora nos foi entregue esta correspondencia do Maranhão, vinda pelo vapor *Paraná*, graças ao portador que a conduzio.

Os RR.

MUTILADO

ILEGÍVEL

estrella... Não creia Vmc. que eu dizendo-lhe todas estas verdades de nosso heroe de mil falcatruas, tenha sido exagerado. Como Maranhense que sou, desejaria, em apertada contingencia, que fosse ao seio da representação, qualquer um outro dos animaes da *menagerie* da rua da Estrella. O proprio *Padre pequeno*, que se apresentasse, eu o preferiria ao *José dos Boizinhos*: que digo eu, o proprio *roupa velha*, o proprio *Claro pitada*, eu dar-lhes-hia essa preferencia. Pelo menos, se estes são tão ignorantes, tão ineptos, não são tão repugnantes e nem tem uma vida tão criminosa e tão cheia de mazellas, como a daquelle heroe.

Sirva o pouco que ahi deixo escripto, como um protesto, ja não digo, a possibilidade da candidatura do José dos Bois, mas até á simples ousadia delle pensar em tal.

Falla-se em muitos concorrentes á deputação, hoje que as incompatibilidades abriram os circulos das aspirações dos compativeis: todos por ora conservam-se quasi que calados; planejam ás escondidas, até que o governo geral approve ou não o plano da presidencia estabelecendo quaes sejam os seis circulos que deve ter esta provincia.

Segue, neste vapor, S. Exc. o Sr. commendador Vieira Belford, que, como sabe, na qualidade de vice-presidente, esteve ultimamente com as redeas da administração. Vai, segundo estou informado, em um simples passeio á corte. S. Exc. he um verdadeiro cavalleiro, dotado de grande habilidade, e de uma vasta experiencia em tudo o que se refere aos negocios da nossa provincia—o que de certo muito contribuio para tornar digna de todo o elogio aquella sua administração, a qual começou apenas perigaram os dias do fallecido Dr. O. Machado, até que chegou o actual presidente. Todas essas excellentes qualidades que tão eminentemente distinguem o homem de fina educação, reunem-se na pessoa de S. Exc., ao ponto de o tornarem digno dessa consideração de que tão geralmente goza. Corre, como certo, que he elle o candidato unanimemente aceito pelo circulo da capital. Muito o estimarei. Veja lá que estranho contraste não forma um homem deste quilate, com o asqueroso caricato do Zé dos Boizinhos!

O processo de responsabilidade intentado pelo consul portuguez, contra o negociante José A. da Silva Guimarães, de que ultimamente lhe fallei, vai correndo os seus turnos, ante o juiz municipal da 2.ª vara.

O mesmo José Antonio, que he um ferrabraz dos quatro costados, acha-se ainda em meia luta com o Dr. Tavares, e de vez em quando lá sacca elle contra este o facto da bigamia, que lhe pesa ás costas, como uma chaga bem cruenta que o nosso fiscal muito procura occulta-la debaixo de pessimas ataduras, sangrando sempre, bem horrivelmente, todas as vezes que lh'a tocam.

Quando deixaremos de viver debaixo desse mysterio de impunidade em que se acha semelhante crime, ou quando o Sr. Tavares se defenderá dessa terrivel arguição, *desmentindo* assim, e com provas irrefragaveis, a todos os seus adversarios! Quanto a mim, em honra do nosso paiz, em louvor da moralidade, muito desejaramos que o negocio tivesse esse ultimo resultado.

Aqui paro, estimando que va passando sem a visita do cholera. Desta vez creio que me estendi de mais, o que sinto pelo cansaço em que me deixaram estas linhas, que, em extenção ficam compensadas pelo pouco que tiveram as minhas ultimas.

Adeos.

MINAS-GERAES.

Conceição do Serro 19 de março.

Charo patricio do coração. Quasi desanimado vou escrever-lhe estas poucas linhas, dando-lhe algumas noticias desta provincia; e desanimado digo porque não tenho tido o prazer de ver impressas no seu jornal as minhas pobres missivas. Coitadinhas! O pai dellas as quer tanto, e entretanto roubam-lhe quasi o amor que lhes tem! E quem será o autor de tão innocente brincadeira? Por ventura não chegarão ellas ao seu destino? Estava quasi persuadido que sim, attenta a —regularidade e pontualidade dos correios —; mas tudo neste mundo he assim; nunca ha gostos perfeitos; o mão fado parece querer desencaminhar-as minhas lettrinhas, sem merito; paciencia! Continuo a minha tarefa apezar de tudo.

No dia 2 do mez passado tomou conta da presidencia desta provincia o Exm. Sr. conselheiro Herculano Ferreira Penna, que parece ter estreado felizmente a sua administração. O seu antecessor o Dr. Vasconcellos dizem que não vai para S. Paulo, mas como deputado irá á assemblea, e voltará para trabalhar na sua candidatura, pelo circulo do Ouro Preto.

He a ordem do dia a divisão dos circulos. Calculos mil e mil projectos se fazem acerca das divisões e os candidatos futuros trabalham com todas as forças na boa divisão delles.

Uns dizem que os candidatos ja estão designados (que hão de ser eleitos deputados); eu não creio nisso porque então melhor seria deixar correr as cousas, como dantes, do que querer-se endireitar seguindo-se o mesmo caminho antigo; e não creio ainda, attenta a mudança da administração.

No dia 1 deste mez receberam-se em casamento, assim como manda a Santa Madre Igreja Catholica e Apostolica Romana, o Dr. José Joaquim dos Santos Junior com a Exma. Sra. D. Maria Augusta de Macedo Accioli, filha do Dr. José Ignacio Accioli de Vasconcellos, ex-juiz de direito desta comarca. He um par digno um do outro; Deos abençoou tão bella união. O Dr. Santos Junior he actualmente juiz de direito interino desta comarca.

No dia 25 do corrente abre-se a assemblea legislativa provincial: os deputados ja vão partindo para os seus postos.

Deos os illumine, para que façam todo o bem á provincia.

Estamos no principio da secca, mas ainda continua a chuver pouco, tendo sido o inverno muito chuvoso.

Adeos, até outra vez, que desta tenho dito, passando agora a ir lançar-me nos braços.. de Morpheu.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Depois que passar a quadra tenebrosa que já vai querendo montar o *cabo*, a não ser algum imprevisto *pampeiro*, o que se deveria tratar? O bom senso determina duas cousas — creação de asylo para a orphandade, colonisação.

Depois de um dia ou mais de sanguinolenta batalha o que cumpre? Refazer do que se perdeu e inutilisou.

No entretanto vai-se entrar n'uma nova luta com elementos vivos, com o povo, e depois com eleitores: trata-se das eleições por circulos: isto mesmo he mundo.

Mas que titulos depois da epidemia serão sufficientes para os sufragios dos eleitores? Esta he a questão.

Antes da epidemia — a influencia local, a fortuna, os empenhos, a imposição, etc., etc.

E depois do parto? Provavelmente os serviços prestados á humanidade enferma; então ninguem mais no caso do que os medicos, enfermeiros e inspectores de quarteirão, porque foram e são os que estão e estavam em mais contacto com os cholericos. Ora isto he dentro dos muros; fora, porém, muda muito de figura: a *estrocenga* será outra totalmente differente; quem não deu nem se quer uma oitava de macella, ha de querer pelos seus *enormes serviços*, não aos cholericos, mas ao paiz, merecer os votos para deputado dos eleitores . . .

Se em nós, porém, estivesse reunido o pensamento eleitoral de todos, fariamos o seguinte . . . .

. . . .

— *Branquinhas*. — Pelo fim do mez passado um *espadilha* teve de vizitar uma barcaça, que pela barreta, chegava de Barreiros: vizita determinada por lei; encontrando um lenço no qual estava amarrado um bilhete e um patacão, foi feita a presa sob pretexto de não estar o bilhete sellado. Como quer que houvesse quem se empenhasse para que o bilhete fosse restituido a quem vinha enderessado, foi o bilhete, mas fi..... cou..... o..... pa..... ta..... cão!!! Excellente presa!

— *Outra*. — Um outro *espadilha* fazendo, segundo consta, apprehensão a um barcaceiro de um clavinote, verdeu-o por 3$ rs. a outro barcaceiro! Justiça recta.

— Dizem que a carroça incumbida de distribuir agua pelos pobres de S. José tem medo de apanhar sol para não seccar.

— He voz geral que certo *braga* lá para os fundos do Padre Floriano tem sua tabolagemzinha bem soffrivel. Deos o ajude, e que o Sr. Banks nunca chegue a subir nesse sotão.

— *Compensação*. — Na rua das Flores um portuguez soffreu uma tunda: na rua Direita um portuguez deu uma tunda: andar assim.

— Passa por certo a existencia de um quilombo, por bandas da Soledade, ou ilha dos Ratos; já se tem dado alguns roubos por esses negros: a policia não se descuide de persegui-los.

— Nos dias 4 e 5 do corrente, o Sr. João Matheus, um dos membros da commissão encarregada pela associação commercial de distribuir soccorros na freguezia da Boa-Vista, dirigio-se aos lugares do Rosarinho, Belém, Campo Grande e Salgadinho, e coadjuvado pelo alferes Assumpção, percorreu aquellas paragens, distribuindo esmolas a todos quantos estavam nas circumstancias de as receberem. O Sr. João Matheus foi testemunha occular da miseria dessa pobre gente, e ficou sob maneira compenetrado de suas necessidades, promettendo voltar sempre que fosse preciso, e dando mostras de grande satisfação para soccorrer tantos miseraveis. Agradecemos a esse senhor em nome da pobreza a sua solicitude e benignidade, pedindo-lhe que não se esqueça da miseria que observou.

— O cholera naquelles lugares ha certo tempo á esta parte tem sido esfregado; não o deixam respirar, apenas apparecem os primeiros symptomas a — cholerina. —

— Querem saber onde mora o inspector de quarteirão do Rosarinho da subdelegacia da Boa-Vista? Na. . . . . na. . . . . na rua da Gloria: esta inspectoria está como o bacalhao, que tem a cabeça na Irlanda e o rabo em Portugal!

— Freguezia de. . . . . 14 de fevereiro de 1856. « . . . . . acerca, pois, de casamentos va vendo V. como tem procedido o nosso Rvd. Rvm. sem lhe embargarem os canones, aos quaes talvez assim como eu, nunca tivesse visto, nem saiba o que dizem. Casou em sua casa, digo mal, casou em casa de uma creatura de sexo differente do seu, com quem convive, o J. J. S. A. com Rachel de tal sem preceder proclamas, nem cousa que suas vezes fizesse, somente porque a tal creatura (a quem cegamente obedece) e tem razão porque ja he usada, para não dizer velha, assim lh'o ordenou. Casou depois no mesmo lugar a A. B. da G. com A. M. da C. Casou de igual maneira a N. de T. *Et fas erit Sacramentos facere in domibus naturæ ejus?* sendo ella distante da igreja alguns passos? Para que tanto escanda-lo? »

— Nessa freguezia consta-nos igualmente que os direitos parochiaes são arrecadados de uma forma revoltante! Funccionando o anno passado no enterro de um filhinho de M. A. de A*, levou-lhe de direitos 25$600; funccionando este anno no enterramento de uma filha do mesmo, exigio 10$160 rs.! tendo havido em ambos solemnidades iguaes. Presidindo a outro enterramento de um parvulo, filho de J. T. B., cobrou 22$960! quantas differenças. A vista disto decida o publico se ha ou não razão para dizer-se que esse senhor vigario (cujo nome por ora deve ficar encoberto) regula as suas acções pela bitola de seu alvedrio. Não resta a menor duvida que se muitos senhores vigarios tem noticia das tabellas regularisadoras dos direitos parochiaes ou se tem lido os canones ou delles ha noticia, necessariamente tudo desprezam, com tanto que a sua cobiça seja satisfeita. Não somos nós, são muitos freguezes de muitas parochias que amargamente se queixam e apontam factos seus, que degra um quanto ser possa o grão eminente que dentre os demais Srs. sacerdotes se acham revestidos, e ao passo que esses assim extorquem o ultimo vintem de seus freguezes pobres, os coadjuctores fenecem-se em um lidar continuado, propriamente arrecadando para os seus parochos, e recebendo dos cofres tão magra congrua!

— Consta-nos que no dia 11 do corrente foi chamado um Sr. vigario das quatro freguezias desta cidade para dar a Santa Unção a um moribundo, na rua que *encaminha*, casa n. 53, respondera — que não estava para isto. — Deixamos de fazer qualquer observação a respeito; entregamos tal acção á propria consciencia desse, que abusando do poder que a igreja em nome de Jesus Christo lhe conferio na terra, deixa morrer um seu semelhante sem o ultimo e consolador soccorro espiritual.

— Foi preso o padeiro Miguel morador na rua da matriz, á ordem do subdelegado da Boa Vista; consta-nos que por entreter com o mesmo uma conversação mais animada. Acha-se solto.

— Dizem que no novo açougue, que a illustrissima camara mandou abrir na ribeira de San José, he tal a berraria que ninguem se entende. O buzio urra, os moleques gritam, as negras grasnam, os talhadores mercam, os compradores clamam; emfim he uma torre de Babel!

— Ao nosso correspondente da Parahiba.—A *Carteira* e o amigo da *Pagina Avulsa* agradecem cordialmente as lembranças do illustre escriptor, e desejam-lhe igualmente que o maldito Judeo não lhe faça mais caretas: elle não respeita nem pennas, nem glorias!

— A caridade he o melhor caminho que ha para se alcançar enchentes de graças neste e no outro mundo. Existem em a rua de S. Francisco em a loja da casa que serve de hospital da Ordem Terceira e junto á portaria do mesmo, duas mocinhas em o maior apuro de pobreza, trabalhando dia e noite para se sustentarem e tratarem um irmão, que jaz quasi ha um mez bastante doente. A aquelles em cujo coração ainda se abrigam sentimentos de verdadeira caridade, pedimos que, depois de bem informados, vão levar os soccorros precisos, e livrar essas jovens da borda do precipicio a que serão guiadas pela extrema pobreza. Cada beneficio que se faz neste mundo he uma folha que accresce de mais na coroa immorredoura da eternidade.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Um dos productos da civilisação moderna que mais concorre para approximar as diversas populações entre si, quér no mesmo territorio, quér entre continentes diversos, he incontestavelmente a instituição do correio; mas he mister que neste ramo do serviço publico se dê a mais exacta regularidade; e he isto o que se verifica em todas as terras onde a imagem do dever está sempre presente ao homem encarregado de uma missão publica. Não obstante todas as recommendações positivas emanadas do centro da administração dos diversos correios do imperio, com tudo constantemente se ouvem queixas contra este orgão de communicação. A exacção e fidelidade nas remessas he o supremo dever da repartição do correio; e todas as vezes que faltam estas condições, a instituição se torna nulla, e deixa por consequencia de preencher o seu fim.

Somos o mais pontual que se pode ser em remetter aos nossos assignantes das diversas provincias do imperio e do interior desta, os numeros do nosso jornal; entretanto, não ha dia em que não recebamos queixas de falta na recepção de folhas. Os nossos assignantes do interior da Parahiba clamam que ou não recebem as collecções do *Diario* regularmente, ou quando as recebem he com faltas de numeros, e do mesmo mal se queixam varios individuos do Ceará.

Da villa de Iguarassú recebemos ultimamente reclamações a este respeito do Sr. Dr. João Honorio Bezerra de Menezes; de Caruarú do Sr. Dr. José Theodoro Cordeiro, e da Parahiba do Sr. Dr. padre Leonardo Antunes de Meira Henriques.

Temos para nós que semelhante falta não parte do correio desta cidade; mas o que he certo he que ella se tem dado por varias vezes, e que tem incontestavelmente uma causa, embora se ignore o lugar onde resida. Talvez provenha de se não fazer a relação nominal que outr'ora se fazia acerca dos objectos remettidos pelos correios. Seja como for, entendemos que se devem dar as mais energicas providencias afim de que desappareça semelhante abuso, tão prejudicial ao publico como aos particulares; e aproveitamos a occasião para rogar a todos os nossos assignantes, que nos communiquem qualquer desvio nas nossas remessas, pois estamos resolvidos a leva-las ao dominio da publicidade, venha donde vier.

BULLETIM DO CHOLERA-MORBUS.

Relação das pessoas que falleceram do cholera-morbus e foram sepultadas no cemiterio publico das 6 horas da tarde do dia 16 ás 6 horas da tarde do dia 17 de abril de 1856.

Livres.

Numero 2431 — Claudino, Pernambuco, 5 annos, branco, Boa-Vista, rua do Sebo n. 25.

Idem 2432— Delphina Francisca das Chagas, Pernambuco, 49 annos, solteira, branca, S. Antonio, costureira, rua da Roda n. 9.

Iem 2433—Francelina Maria da Rosa, Pernambuco, 3 annos, preta, S. José, rua do Caldeireiro n. 12.

Escravos.

Numero 858— Joanna, Africa, 50 annos, solteira, preta, Recife, rua da Cruz n. 35.

Idem 859—Candido, Pernambuco, 10 mezes, preto, S. Antonio, rua Direita n. 24.

Idem 860— Domingos, Pernambuco, 34 annos, solteiro, preto, Boa-Vista, Cidade Nova em Santo-Amaro.

Idem 861—Eduviges, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, rua da Matriz da Boa-Vista numero 28.

Resumo da mortalidade.

Mortalidade do dia 17 até as 6 horas da tarde—7.
Homens 1 — mulheres 3 — parvulos 3.
Total da mortalidade até o dia 17—3 273
Homens 1400—mulheres 1527—parvulos 347.
Recife 17 de abril de 1856.
A commissão de hygiene publica interina,
Drs. *Sá Pereira*, presidente.
Firmo Xavier, secretario.
I. Poggi, adjuncto.

Communicados.

Brasileiros, como somos, e filho desta bella e heroica provincia, testemunha ocular de nossa constante dedicação, amor e afanoso lidar, desde o maior verdor dos nossos annos, pelas instituições patrias, de que o sordido interesse do regimen colonial pretendia privar-nos, ja por suas iniquas leis, ja pelo imponente terror que deveram inspirar-nos suas aguerridas cohortes, as quaes nosso glorioso pai ensinou-nos a desprezar e debellar com proveito no campo da batalha, como d'antes o haviam praticado seus denodados avos, esses estrenuos defensores da liberdade da patria, oppressa pelo ferrenho despotismo do jugo batavo, que então pesava com todo seu poder e numerosos recursos sobre um povo, ainda novel e abandonado neste solo virgem, nesta terra da Santa Cruz; não podemos jamais, nutridos com taes sentimentos, e tendo o sangue como que a ferver no fogo desse puro patriotismo, em que sempre nos abraçamos pela gloria e pelas cousas de nossa chara patria, ser indifferente ou silencioso espectador da ventura que se nos antolha, do brilhante destino que nos aguarda, da risonha perspectiva de um porvir feliz e rico de esperanças que nos acena, do novo astro que se levanta em nosso horisonte politico, do faustoso motivo, emfim, que faz que a nossa vistosa provincia, sempre bella e ufana, se revista agora de novas galas, novos brios, para ostentar assim o seu contentamento pela volta de sua gloria, recursos e crescente prosperidade, em que outr'ora progredia.

E que outro motivo, depois de tantas e tão grandes calamidades porque havemos passado, e de que apenas começamos agora a respirar, nos poderia obrigar a sahir de nosso pobre retiro, para erguer nossa debil voz, se não o vehemente desejo, que nos assiste, de saudar e victoriar em nome deste grande povo, a grata noticia que electrisou os nossos corações, da proxima chegada a esta provincia do nosso honrado, activo, intelligente, incansavel e prestigioso compatriota, o Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, cujos honrosos precedentes e renome, justamente adquiridos em sua sabia e judiciosa administração, quer na Parahiba do Norte, quer nas Alagoas, onde, retirando-se, vai deixar indeleveis padrões de sua gloria e bem firmada da reputação de administrador modelo; justificam de modo incontestavel a acertada escolha que delle tem feito o illustrado governo de S. M. I. para presidir os destinos desta bella provincia, seu paiz natal, em substituição ao nobre conselheiro e nosso estimavel concidadão, o Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, que, desinteressado, como he, e aquebrantado, como deve sentir-se, depois de haver debellado, em lucta tão desigual e desanimadora, o terrivel flagello que tantos estragos e desolação nos tem causado, ja ceifando-nos preciosas vidas, ja roubando-nos os poucos recursos de nosso futuro engrandecimento e prosperidade; e tendo de recolher-se á capital do imperio, para occupar uma das cadeiras da camara dos senhores deputados, de que he digno membro, não pode por isso continuar na gerencia dos negocios da provincia, d'onde o separam mais altos deveres, funcções de mais avultada importancia, o que talvez tenha mui breve de realisar-se, fazendo assim o sacrificio de suas mais gratas affeições, que deixa neste paiz, ao dever de sua honrosa posição social e reconhecido patriotismo que tanto o illustra.

Recebam, pois, o Exm. Sr. conselheiro José Bento nossa sinsera despedida, e o Exm. Sr. Dr. Sá e Albuquerque os emboras desta boa provincia, que em todos os tempos e circumstancias em que se tem achado, ha sabido, em sua justa apreciação aquilatar o verdadeiro merito de seus verdadeiros filhos, os que, como S. Exc., sabem honra-la; e faz agora ardentes votos, afim de que se approxime o feliz momento, em que S. Exc. tem de voltar de novo ao seu sólo natal.

O. S. O.

A DIVISÃO DOS CIRCULOS.

Muitas e grandes calamidades tem o cholera trazido ao nosso paiz, mas nem por isso a attenção dos homens, que pensão, se deve inteiramente arredar do nosso estado politico, que, debaixo de muitas relações, pode ser aggravado, ou melhorado pela nova lei eleitoral, que no decurso deste anno vai ser posta em execução.

A divisão dos circulos he um dos assumptos, que não devem ser desprezados por aquelles que cuidam dos negocios publicos, porque della depende termos ou deixarmos de ter uma boa representação.

Algumas lembranças se tem publicado nos jornaes a respeito da organisação de certos circulos nas cidades e villas mais proximas a esta capital, porem até hoje ninguem se deu ao trabalho de indicar uma organisação regular do circulo do sertão que, a fallar a verdade, he o que mais cuidado deve merecer por muitas circumstancias que lhe são peculiares.

Talvez muitos entendam que a divisão se acha naturalmente feita, sendo regulada por comarcas, a saber: a de Flores, formando um circulo, e a da Boa-Vista outro; porém em quanto a nós isto seria o mesmo que nada fazer, porque taes circulos não representariam os legitimos interesses, que a nova lei quer manter, como será facil demonstrar.

He sabido que para fins meramente eleitoraes augmentou-se com uma cifra ficticia e exagerada o numero dos votantes, e por conseguinte dos eleitores do Ouricury e Exú, para que um partido triumphasse, contando-se como votantes todo gado que pastava naquelles sertões, porque assim era mister para ter-se um reforço que desbaratasse a eleição do resto da provincia, o que uma vez feito continuou a produzir os mesmos resultados nas eleições que se seguiram ao anno de 1842; mas agora que as cousas devem tomar nova face, e serem reduzidas não a uma mentira, como tem sido, porém a uma realidade, pode aquelle estado continuar? Se tal acontecer, nenhum bem nos poderá vir da lei dos circulos.

A comarca da Boa-Vista não tem população sufficiente para formar um circulo por si so, e qualquer que a viajar, que visitar suas villas e freguezias, que fôr por exemplo ao Exú, ao Salgueiro, a Cabrobó, a Boa-Vista, e mesmo a Ouricury, que vir os seus campos desertos de homens e sómente habitados por volantes de raça bovina e cavallar, se convencerá do que fica dito.

He extensa, não ha duvida; tem uma superficie de setenta leguas pelo menos, conta em si cinco freguezias, creadas, ja se sabe, para fins eleitoraes, mas que importa isso se se transita por ermos, e, se apenas depois de haver-se caminhado muitas leguas, he que se encontra uma choupana, ou quando muito um pobre povoado, composto de dez ou doze casas arruinadas?

O Exú celebre pelo aggregado de facinorosos, que em todos os tempos conservou e conserva, com a sua nuvem de eleitores sempre infensos á politica da ordem estará no caso de decidir da eleição de um deputado, como acontecerá se a comarca da Boa-Vista formar um circulo. E o que he o Exú? Um miseravel e pobre lugarejo, onde so impera a vontade dos Alencares, dignos de serem cantados em prosa e verso por seus feitos.

Pois bem! Faça-se da Boa-Vista um circulo e então se hade ver para quanto prestam as influencias da Aldeia.

Os Granjas do Ouricury, cujas tradições não são das melhores, especialmente do Alvaro, como bem disso o anno passado o ex-promotor daquella comarca em um officio que dirigio ao presidente da provincia, o famigerado Luiz de Carvalho de Santa Maria, o José Victorino, os Agras, os Alencares, e outros que taes, depois de se esbandalharem, mandarão para o Rio, como bello presente, o seu deputado, que servirá para provar as nossas miserias, e então a nova lei, em vez de produzir saudaveis resultados, ainda mais aggravará a nossa situação.

Se a Boa-Vista com dez ou doze mil habitantes pode dar um deputado, a comarca do Recife com as suas oitenta ou cem mil almas deve dar de oito a dez representantes.

Fazemos estas reflexões, porque as julgamos necessarias para orientar o governo, e lembramos como unico meio de restabelecer a verdade na representação da provincia, encorporar a comarca da Boa-Vista á da villa Bella, para o fim de formarem ambas um circulo, que assim constituido exprima, não votantes ficticios, mas a vontade de uma população existente e real.

Tambem por este meio se conseguirá nullificar a influencia malefica de certas entidades, que só pela fraude teem podido apparecer.

Em relação á Boa-Vista, villa Bella he um centro civilisado, e conta em seu seio muito maior riqueza; por tanto he nella que se deve estabelecer a cabeça do circulo, e como a distancia que a separa daquella outra comarca não deixa de ser grande, será conveniente que o Ouricury constitua um collegio, onde vão votar todos os eleitores da comarca da Boa Vista, ficando assim o circulo com dous collegios, isto he aquelle, e o da villa Bella como a lei permitte.

Apontamos o Ouricury, porque alli sempre existe alguem que offereça garantias de intelligencia, e de verdadeira e legitima popularidade, como bem seja o distincto tenente-coronel Dimas Lopes de Siqueira, irmão do sempre lembrado coronel Pacifico, de saudosa recordação, e por isso nos persuadimos que o governo, em quem depositamos toda nossa confiança, não deixará de aceitar estas nossas reflexões, porque são fundadas na verdade e no interesse publico.

O Imparcial.

Correspondencia.

Srs. redactores.—N'uma época em que se barateiam elogios a torto e a direito, não he justo que se deixem desappercebidos os serviços de homens de um merito subido, como o mui distincto e illustrado subdelegado de Jaboatão, o Illm. Sr. João Francisco Xavier Paes Barreto, cujos relevantes serviços, no periodo calamitoso em que nos achamos, são superiores a todo o elogio.

O Illm. Sr. Baes Barreto, por amor do serviço publico em que tem empregado o mais ardente zelo e patriotico fervor, desprezou seu repouso, abandonou seus commodos, entregando-se todo á nobre missão a que generosa e patrioticamente se havia votado, quando se consagrou ao serviço da patria, onde além de outros sacrificios, perdeu uma escrava, que no excesso de sua nunca desmentida philantropia, tinha empregada no hospital, que se creou naquelle ponto da provincia, para soccorrer aos indigentes acommettidos da epidemia reinante.

Quem melhor do que esse distincto cidadão, soube comprehender e desempenhar melhor na pavorosa quadra em que nos achamos, os sagrados deveres que nos impõem a religião e a sociedade? Ninguem certamente.

Receba, pois, esse intrepido e benemerito funccionario publico, a devida homenagem, que humildemente vem pagar ao seu grande merito, o

Aristides.

Publicação a pedido.

Goianna 25 de março.

Em nome da sociedade homeopathica beneficente de Goianna, o abaixo assignado, possuido do maior jubilo, vem agradecer ao Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo, a subida honra que lhe fez de aceitar a presidencia da mesma sociedade, tendo sido proposto pelo mesmo abaixo assignado, e aceito por unanimidade de votos.

Um facto tão grandioso e de tanto alcance não devia ficar no esquecimento; sem medo de errar podemos affirmar que a sociedade homeopathica beneficente de Goianna fez uma importantissima acquisição, pelo que, além dos conhecimentos professionaes que possue o Sr. Dr. Lobo Moscozo, elle he dotado de um espirito todo caritativo, pois que, tendo remettido já grande numero de exemplares áquella sociedade, e uma boa porção de medicamentos, acaba de enviar a quantia de 50$000 rs. para se distribuir com a pobreza da cidade, o que tem feito o mesmo abaixo assignado, soccorrendo a 24 pessoas, sendo orphãos e viuvas; e a não ser esta e outra dos Srs. Rocha & Lima, mui difficil lhe seria, pois além de pobre nada ha recebido, e nem recebe do tratamento de doentes do cholera.

Falta-nos expressões para apresentarmos ao mui digno homeopatha de Pernambuco, os nossos sinceros agradecimentos por uma acção tão philantropica, acção tanto mais meritoria quanto ainda ha pouco, vimos que o Sr. Dr. Lobo Moscozo havia dado a quantia de 200$000 rs. para a pobreza do Recife.

O Sr. Dr. Lobo Moscozo tem dado subidas provas do seu zelo e caridade, em prol do povo Pernambucano; e elle está intimamente compenetrado de suas excellentes qualidades, e faz votos ao Todo-Poderoso para conservação de sua saude, prolongação de seus dias, etc., etc.; e nos em particular tambem o fazemos.—*Camillo Henriques da Silveira Tacoara Indigena.*

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 1/2 60 d/v.
Dito sobre dito—27 1/4 60 d/v. a prazo.
Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 348 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe . . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 12 a 15 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
» » 6$400 novas . . .	16$000
» » 4$000 . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . .	2$000
Pesos columnarios . . .	2$000
» mexicanos . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16 . . .	222:543$507
Idem do dia 17 . . .	15:917$022
	238:460$529

Descarregam hoje 18 de abril.

Barca portugueza—*Flor do Porto*—diversos generos.
Brigue inglez—*Belle*—bacalhão.
Brigue inglez—*T ...*—idem.
Brigue inglez—*Volante*—idem.
Brigue inglez—*Camilla*—mercadorias.
Escuna hollandeza—*Antje*—queijos e genebra.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16 . . .	34:396$802
Idem do dia 17 . . .	4:086$558
	38:483$360

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16 . . .	3:619$514
Idem do dia 17 . . .	645$102
	4:264$616

Exportacao.

Genova, polaca sarda «Anna», de 200 toneladas, conduzio o seguinte:—2,214 saccos com 11,070 arrobas de assucar, 230 couros salgados.

Idem, polaca sarda «Protezione», de 261 toneladas, conduzio o seguinte:—3,500 saccos com 17,500 arrobas de assucar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16 . . .	29:881$277
Idem do dia 17 . . .	2:142$059
	32:023$336

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 17.

Buenos-Ayres—39 dias, polaca hespanhola «Industrias», de 150 toneladas, capitão José Maristany, equipagem 11, carga carne secca: a Aranaga & Bryan.

Idem—32 dias, brigue hespanhol «Franciscon», de 251 toneladas, capitão I. Ferriz, equipagem 15, em lastro; a ordem.

Idem—32 dias, brigue hespanhol «Chulo», de 211 toneladas, capitão Feliciano Roig, equipagem 14, carga vasilhame; a Viuva Amorim & Filho.

Valparaizo—49 dias, brigue inglez «Geffrado», de 340 toneladas, capitão P. Briard, equipagem 13, carga café e mais generos; ao capitão. Veio refrescar e segue com 5 passageiros para Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Vapor brasileiro «Paraná», commandante Daniel Flintes Coelho, em lastro.

Cadiz e portos intermedios—Vapor francez «Cadiz», commandante Dugast. Passageiros desta provincia, Antonio José de Castro e sua senhora, Francisco Xavier de Oliveira e sua senhora, viuva Leserre, 1 filha, 1 menina e 1 criado, Vicente Ferreira Guimarães Peixoto, José Francisco dos Santos e Silva, Feidel, Berly, Fournier, Manoel Gonçalves da Silva Junior, José Fernandes dos Santos, José Antonio da Silva, Luiz Manoel Rodrigues Valença, sua senhora e 4 filhos.

Marselha—Brigue francez «Colbert Abbeville», capitão Julio Francisco Demay, carga assucar.

Canal—Brigue inglez «George Robinson», capitão C. H. Peniston, carga assucar. Passageiros, Henrique Cowper, Carolina Wood, Jane Gollan, Filippe Frankel.

Rio Grande do Norte—Patacho inglez «Albina», capitão Le Boutillier, em lastro. Suspendeu do lameirão.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 30 do corrente vai novamente a praça para ser arrematados a quem por menos fizer, os concertos necessarios no empedramentos das areias do Giquiá (estrada da Victoria) avaliados em 4:115$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de abril de 1856. O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 30 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra de empedramento que precisa fazer-se no aterro dos Afogados, avaliada em 25:000$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de abril de 1856. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 30 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematados a quem por menos fizer, os reparos de que precisam a cadeia e casa da camara da cidade de Olinda, avaliados em 2:640$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de abril de 1856. O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 30 do corrente vai novamente a praça para ser arrematada, a quem mais der, a renda do sitio na estrada de Belem, avaliada annualmente em 170$ rs.

A arrematação será feita por tempo de 25 mezes, a contar do 1.º de junho do corrente anno, ao fim de junho de 1858.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de abril de 1856. O secretario,
A. F. da Annunciação.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que procedendo-se neste juizo a arrecadação dos bens que ficaram por fallecimento dos subditos portuguezes João José da Silva, Francisco Antonio de Oliveira, Vicente José Pereira, Antonio Martins Moreno, Joaquim Gonçalves Pereira Neves, Domingos Barroso de Souza e Antonio de Carvalho Chaves, se procederá a arrematação dos mesmos bens em presença deste juizo no consulado de Portugal no dia 19 do corrente ao meio dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será publicado pela imprensa. Recife 15 de abril de 1856. Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o escrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que como no dia 24 do corrente, depois da audiencia, se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo, a quem mais der, uma escrava de nome Joaquina, de nação Angico, avaliada em 250$, penhorada a executada viuva Roma, por execução do exequente Frederico Chaves, como cessionario de José Schiatino.

E para que chegue noticia aos licitantes, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 14 de abril de 1856.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão subcrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— De ordem do Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha faço publico, que em consequencia da autorisação no aviso da repartição da marinha de 6 de março ultimo, ao qual refere-se a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 do corrente mez, será posto á venda em hasta publica nos dias 21, 22 e 23 tambem do corrente, na porta do almoxarifado desta repartição o patacho nacional *Pirapama*, no estado de ruina em que se acha com os seus pertences, avaliado o casco e o leme em 300$, 2 mastros, gurupés, pão de bojarrona, verga do traquete, dita do velaxo, joanete, retranca, e carangueja 120$, 3 ancoras de 16 a 18 quintaes, usadas, e alguns pedaços de correntes velhas 60$, maçame em mão estado 100$, e o poliame tambem em mão estado 4$; sendo que no ultimo dia será a venda effectuada diffinitivamente, caso os lances sobre estas avaliações façam convir isto a favor dos interesses da fazenda.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 17 de abril de 1856.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

COSTURAS DO ARSENAL.

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director se faz publico, que no dia 19 do corrente, as 11 horas do dia, se pagam no mesmo arsenal os bilhetes seguintes, de cortes de ns. 23 e 24 de feitios de ns. 50, de 69 a 73, 84, 89, 105, 107, 109, 123, 136, 164, 172, 174, 175, de 180 a 183, 185, de 188 a 190, 196, 197, de 199 a 201, 204, 206, de 208 a 211, 213, de 215 a 217, 219, 228 e 233.

Arsenal de guerra de Pernambuco 16 de abril de 1856.—O escripturario interino, *Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para a companhia fixa de cavallaria.

Livro impresso para matricula dos cavallos, tendo cem folhas e conforme o modello existente na directoria do arsenal de guerra 1.

9º batalhão de infantaria.

Livro impresso para registro das praças addidas, tendo 200 folhas 1; dito para as 8 companhias, tendo cada um 50 folhas 1.

2º batalhão de infantaria.

Bonetes 212; esteiras 430; sapatos, pares 125; bandas de lãa 26; algodãozinho para camisas, varas 1005; brim branco liso para fardetas e calças, varas 1492 e meia; panno verde para sobrecasas e calças, covados 1146; dito preto para polainas, covados 101; hollanda de forro, covados 850; cordão de lãa preta de uma linha de grossura, varas 840; colchetes pretos, pares 210; casimira encarnada, covados 14; aniagem, varas 105; oleado para debrum, covados 11; algodão em rama, arroba 1; botões grandes de osso, grosas 34; ditos pequenos de dito, ditas 25; ditos pretos de dito, ditas 18; ditos convexos de metal bronzeado com n. 10, de metal amarello e de 7 linhas de diametro 2940; ditos convexos de dito dito com o mesmo numero, e de 5 linhas de diametro 2100.

Provimento dos armazens.

Officina de 3ª classe.

Carvão de pedra, toneladas 10.

1ª classe.

Lenções de latão de 16 a 20 libras cada um 10; ditos de dito de 14 a 16 libras cada um 20; ditos de cobre de 6 e meia libras cada um 40.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas, em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 23 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 16 de abril de 1856.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente de 16 do corrente, manda notificar pelo presente aos herdeiros do fallecido Antonio da Silva Companhia, que devem requerer e tirar o titulo de aforamento do terreno de marinha que fica em frente de uma casa que foi do dito fallecido, na rua do Vigario, bairro do Recife desta cidade, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste, sob pena de se proceder nos termos das ordens vigentes ao aforamento do referido terreno.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de abril de 1856.—O official maior,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Avisos Maritimos.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

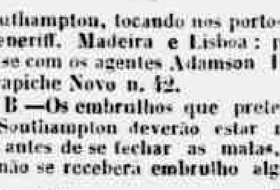

No dia 21 ou 22 deste mez espera-se do sul o vapor *Avon*, commandante Rivett, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B — Os embrulhos que pretenderem mandar para Southampton deverão estar na agencia duas horas antes de se fechar as malas, e depois dessa hora não se receberá embrulho algum.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Até o dia 18 do corrente espera-se neste porto o vapor *D. Pedro II*, commandante o 1º tenente Viegas do O', e depois da competente demora seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro: para passageiros, dirijam-se ao agente Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

Para o Ceará

o hiate Novo-Olinda: a tratar com Tasso Irmãos.

— Para Loanda com escala por Benguella e Mossamedes a barca portugueza «Progressita», segue com toda a presteza; recebe algumas miudezas e passageiros, para os quaes tem os mais aceiados commodos: trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filhos, na rua do Vigario n. 19, ou com o capitão o Sr. Paulo Antonio da Rocha, na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahe com toda a brevidade, por ter parte da carga prompta, o patacho *Flor da Bahia*, capitão Damião da Costa Rosa: quem quizer carregar o resto, entenda-se com o consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. [illegible]

Para o Rio de Janeiro

Segue com toda a brevidade por ter grande parte do carregamento, o brigue nacional HERCULES: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

Maranhão e Pará

Segue com brevidade o palhabote «Venus», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O RIO DE JANEIRO segue com muita brevidade por ter grande parte de seu carregamento, o bem conhecido patacho *Bom Jesus*, e de primeira marcha, para o resto da carga, se poderão entender com o seu proprietario Bartholomeo Lourenço, no trapiche do algodão, ou na rua da Madre de Deos, n. 2.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

O vapor *Tocantins*, commandante o capitão de fragata G. Mancebo, espera-se dos portos do norte a 20 do corrente, em seguimento para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro: agencia, rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Para o Assú

sahe com muita brevidade o hiate *Angelica*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

Leilões.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de obras de marcineria novas e usadas, e outros muitos objectos de diversas qualidades, que seria enfadonho menciona-los, os quaes se acharão patentes no mesmo armazem para exame dos senhores pretendentes; e se entregarão sem recusa de qualquer preço offerecido, visto que não ha limite: sexta-feira 18 do corrente, as 11 horas da manhãa.

AGENCIA DE LEILÕES.

Na rua da Madre de Deos n. 32, no Recife, está aberto o armazem do agente de leilões Vieira da Silva, no qual se recebem todas as qualidades de mercadorias para serem vendidas em leilão na fórma do que dispõe o codigo commercial, logo que hajam mercadorias a venda será annunciado o dia do leilão, as ordens dos committentes serão exacta e pontualmente cumpridas.

— O agente Oliveira fará leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, exarado em requerimento de Henrique Brunn & Companhia na qualidade de curadores fiscaes da massa fallida de Joaquim José de Farias Machado, das fazendas e armação da loja do dito fallido, sita na rua da Cadeia do Recife, assim como da mobilia que pertencera ao mesmo: terça-feira 22 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada loja.

Avisos Diversos.

—O abaixo assignado lendo o *Diario de Pernambuco* de 27 de março do corrente por estravagancia, não deixará de notar uma sensura injusta, dirigida aos Srs. Drs. juizes do Cabo e ao Rvm. vigario, esse digno prelado, que desde os tempos que tem estado nesta villa, a sua vida tem sido um exemplar de continuadas virtudes, ja com os pobres e ja finalmente para com todas as pessoas que o procuram.

A sua casa tem sido o asylo de certos infelizes! As suas mãos sempre abertas para com a pobreza, e a sua promptidão para accudir immediatamente aos seus enfermos, bem provam que sabe desempenhar pontualmente o seu santo ministerio! E dir-se-ha que um tal sacerdote não cumpre com o seu dever ecclesiastico? Em outros tempos (sempre doente), nunca se negou a prestar os seus soccorros, como agora em uma tão melindrosa época deixaria de prestar-se a não ser o incommodo da molestia de que foi atacado fortemente no confissionario que tão cruelmente o maltratara? E poderão negar a verdade, de que o que vai dito não seja real? E mesmo assim parece que os enfermos não ficaram sem protecção ecclesiastica, porquanto o mesmo incontinente mandava o seu coadjuctor o Rvm. padre C., o qual alem da boa reputação que goza nesta villa, soube se portar junto com seu mano, o Rvm. padre B., ambos corajosos, diligentes e sem fatigarem-se quer de dia, quer de noite incessantemente em taes apertos, mostravam-se incansaveis!! E poderá dizer-se que ha quem duvide de taes excessos? De certo que não!! Portanto já não fez falta o Rvm. vigario...

Não temos menos a notar do Sr. delegado, que como homem de bem, amigo da humanidade e do bem publico, alem de excitar maravilhas em muitos curativos que fez, houve de praticar o facto seguinte, e qual foi:

Duvidou-se que em uma sepultura exhalava mao cheiro, talvez por ser mal enterrado o corpo, o insigne Sr. delegado certificou-se da verdade, até dispoz-se a cheirar parte della sem o minimo escrupulo da espantosa molestia! Oh! coração magnanimo! Oh! alma bemfazeja! Os ceos vos guardará uma felicidade futura em compensação das vossas virtudes em outra vida, que cá nos bemdizemos o vosso nome.

Outro sim. A relação dos mortos que apresenta o *Diario*, não foi bem calculada, porque a freguezia talvez não tenha perdido mais de 450 e não 700 a 800 como diz. Temos mais a notar que o Antonio Fabião já morreu (salvo se voltou outra vez, porque não nos consta que ele aqui esteja em engenho nenhum), e se está (como diz o *Diario* estamos em maos lenções. Herdeiro só existe o Sr. Jeronymo, em Caramussu, so se será este o tal Fabião. Tabatinga he de Ipojuca, e até a data da mesma perdeu 20 a 22 escravos apenas. Foi a filha do Sr. de engenho e não a do administrador. Engenho-Velho perdeu 13 e não 20. Junqueira de 6 e não 10... Arandú, Liberdade, pertencem a Escada. O Cedro 1... O centro da freguezia he a villa e não os confins; portanto, avista, pois, de semelhantes contradicções, pedimos aos amigos da boa ordem, que melhor será deixarem de correspondencias, porque nada adiantamos; basta que Deos seja o verdadeiro testemunho daquelles que generosamente prestaram seus soccorros a miseraveis e não o publico, pois as obras de misericordia que cada qual tem feito, lá no outro mundo acharão a devida recompensa; entretanto paro aqui, por ter muitas cangalhas que fazer.

O barrigudo.

O abaixo assignado vem respeitosamente agradecer a todas as pessoas que se dignaram comparecer no convento do Carmo, em o dia 15 do corrente, para assistir ao officio que ella fizera celebrar em memoria de seu prezadissimo filho, o padre Marcellino da Costa, e mui particularmente exprime o seu reconhecimento para com os Srs. religiosos carmelitas e o seu digno provincial, que tão desvelados se mostraram nesse acto, não poupando esforços para que fosse em tudo fielmente desempenhado.

A gratidão do abaixo assignado será eterna por tão assignalados obsequios; e só pede a Deos, lhe depare occasião em que possa demonstrar toda a pureza dos sentimentos que por esse motivo o impressionam.

José Marcellino da Costa.
Recife 17 de abril de 1856.

— Desappareceu da rua do Aragão n. 1 um moleque de nome Olimpio com os signaes seguintes: mulato acaboclado, idade 17 a 18 annos, olhos esbugalhados, nariz algum tanto grosso e um talhozinho na ponta, signaes quasi imperceptiveis de bexigas, anda constantemente bebado, tem por costume esconder-se na cidade de Olinda, Recife, etc.: portanto, roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito moleque, que se recompensará generosamente.

Attenção.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: quem pretender, dirija-se a rua do Nogueira n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se de um bom forneiro: na padaria da rua da Senzala Velha n. 94.

ALFAIATE I. HUNDER

tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e especialmente aos seus freguezes, que recebeu de Europa um rico sortimento de fazendas para calças, colletes e casacas, e por isso se acha habilitado para bem aviar qualquer encommenda que lhe façam: na rua Nova n. 52.

— Na rua do Cabugá n. 9, terceiro andar, precisa-se de uma ama boa cozinheira.

Jardim publico e de Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Aos senhores amadores de flores.—Recebemos de França, vinda pela galera *Emma Mathilde* a 13 deste mez, a nossa encommenda, sendo esta a quarta vez que mandamos vir, sem duvida vem das melhores qualidades de rosas que ha em França pela boa escolha que dellas fiz, pelo conhecimento que dellas tenho ou pela experiencia, o que me tem custado muito caro por ter mandado vir primeiro por tres vezes roseiras de todos os familias, e tenho conhecido que muitas dellas no Brasil não dão flor, mas destas nunca aqui foram vendidas; vieram mais outras muitas variedades de flores e arvores que no Brasil dão fructo etc.

C. F. da Silva Pinto.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro da fabrica de velas da senhora viuva Brito, assim como tambem declara que se acha justo de contas com a mesma senhora até hoje. Recife 17 de abril de 1856.

Jose Braz Pereira Bastos.

— Precisa-se de um amassador: no pateo do Terço n. 40.

— O escrivão da irmandade do Sr. Bom Jesus da Via Sacra da igreja de Santa Cruz da freguezia da Boa-Vista, de ordem do irmão provedor convida aos irmãos mesarios para comparecerem no consistorio da mesma igreja no domingo 20 do corrente, pelas 5 horas da tarde, para se tratar de negocios da mesma irmandade; e espera não faltem, visto não ter havido mesa ha muito tempo, e estar proximo o dia do nosso padroeiro. Ao mesmo tempo aproveita a occasião para pedir aos irmãos que tenham levado opas da irmandade para casa, de as recolher á igreja, pois faltam algumas desde a procissão de N. S. da Piedade; o mesmo faz aos que levaram opas da irmandade de Sant'Anna.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de uma familia de duas pessoas: no Recife, praça do Corpo Santo, esquina da rua do Torres n. 20, terceiro andar.

— Pede-se a quem tiver ou souber de algum menino de ambos os sexos, orphão de pai e mãi, na freguezia do Corpo Santo no Recife, que va delatar ao respectivo parocho.

— O Sr. Abilio Fernandes Trigo de Loureiro tem uma carta vinda do matto, na rua da Roda n. 11.

— João Antonio Carpinteiro da Silva, como primeiro procurador de Francisco da Costa Amaral, participa aos credores do mesmo Amaral hajam de apresentar suas contas no prazo de 4 dias para serem conferidas e pagas.

— Luiz Manoel Rodrigues Valença, retirando-se para Lisboa onde vai residir por algum tempo, não póde pelos seus afazeres e estado de saude despedir-se de todas as pessoas que o honraram com sua amizade, e por isso pelo presente pede desculpa dessa falta, offerecendo-lhes seu diminuto prestimo naquelle lugar.

— Maria Antonia de Souza previne a todas as pessoas que se julgarem credoras do finado seu marido João de Souza, hajam de apresentar seus titulos legalisados, no prazo de 3 dias, a contar da data deste, e todo o que passar desta data será considerado como nullo e de má fé: na rua da Guia n. 13. Recife 17 de abril de 1856.

— Paton Nash & Companhia declaram que João Pedro Jesus de Matta deixou de ser seu caixeiro desde hontem 14 do corrente mez. Recife 15 de abril de 1856.

— Toma-se roupa para lavar e engommar: na rua do Hospicio n. 1.

— A viuva de José dos Anjos Rodrigues Cardoso e seus filhos o Rvm. Fr. Manoel de Santa Clara dos Anjos e João Francisco Regis dos Anjos convidam por este jornal aos amigos do mesmo fallecido para assistirem sabbado, 19 do corrente mez, ao officio e missa solemne que por sua alma se tem de celebrar na igreja do convento do Carmo desta cidade.

AVISO PARTICULAR.

Ao opulento proprietario do engenho Martapagipe, ao humanissimo Sr. *commendador* Antonio de Siqueira Cavalcanti, não lhe saltaria a idéa de deixar insepulto qualquer africano pagão que se suicidasse, quanto mais a aquelles baptisados que por vontade de Deos que adora perecessem do cholera-morbus? He portanto uma calumnia atroz que lhe querem irrogar, quando neste mesmo jornal de 15 do corrente o correspondente do Cabo*** chegou ousar dizer que o Sr. padre Paschoal Corbii havia-lhe noticiado que por muito tempo deixou de beber agua do Pirapama, porque naquelle engenho *atiravam no rio cadaveres de cholericos*! Não, isso he uma mentira de grosso calibre, de que não deve elle soffrer, tanto mais quando nunca imputou falsamente acções más a ninguem, com o fim de injuriar, deshonrar e desgraçar: assim posto temos quasi certeza que o philantropico proprietario que não he nenhum *Jacques Ferrand*, fará immediatamente pôr tudo em pratos limpos, processando ou chamando-os a responsabilidade. Qualquer que seja sua resolução, podem desde já crer que ficarão esmagados, quer por fas, quer por nefas, quer agora e quer depois de muitos annos. Está dito, ha de se cumprir, pois que a experiencia tem-nos amestrado, pelo que veremos se formos vivos. Ui! Srs. correspondentes e padre Paschoal, Ss. Ss. estão muito compromettidos, por metterem-se em camisas de onze varas!! Com tempo quero que recebam meus ultimos adeoses.

O vai ás do Cabo.

— Offerece-se nesta praça uma casa de familia capaz a todo senhor de fora que quizer mandar seus filhos aprender os preparatorios com prefeição, ratendo-se todo zello e cuidado a mediante certa paga rasoavel. Procure-se na rua da Cadeia do Recife a José Gomes Leal, que indicará a dita casa.

— Deseja-se fallar com os credores dos finados Francisco da Cunha Gomes, José Joaquim de Santa Anna, Francisco Ferreira de Albuquerque Netto, Francisco Ferreira Machado: na rua da Guia n. 64 2.º andar.

— Precisa-se de uma ama forra para servir a 3 pessoas, que compre na rua, que cozinhe, engomme, ou uma escrava para o mesmo serviço; de um preto de meia idade para serviço externo de uma casa: a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar.

—Na rua dos Copiares n. 20, lava-se, engomma-se, e armam-se bandejas de bolos, por menos preço do que em outra qualquer parte.

—Quem precisar de uma pessoa para escripturario ou cobrança, dirija-se a rua da Florentina casa n. 6, a qualquer hora do dia que achará com quem tratar, ou annuncie para ser procurado.

—Precisa-se de uma ama secca: na rua Bella n. 24.

— Quem precisar de uma ama com muito bom leite, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 14,

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para fazer o serviço de casa e rua, paga-se bem: na rua do Queimado n. 7.

— Quem tiver alguma escrava que engomme e cozinhe bem, e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

— Um homem solteiro precisa de uma cozinheira ou cozinheiro, paga-se bem á vista de seu trabalho: na rua do Queimado n. 38.

CURSO DE PHILOSOPHIA POR BARBE.

Está a sahir do prelo a primeira parte desta excellente obra, traduzida do francez por João M. M. Navarro, a qual torna-se muito recommendavel aos que principiam o estudo da philosophia, pela sua clareza e concisão. Recebem-se assignaturas nesta typographia, sendo a 2$000 para os assignantes, e 3$000 a avulsos, promettendo-se até o fim do anno dar-se a conclusão do curso.—J. M. M. N.

AO PUBLICO.

Joaquina Lourença de Luna, professora particular autorisada pelo governo da provincia, avisa aos pais de suas alumnas, que mudou a sua aula para o sobrado immediato ao em que residia, na rua de Hortas, e se acha com a sua aula já aberta: tambem scientifica aos pais de familias, que ella está prompta a receber pensionistas e educa-las, no que he concernente a uma senhora, para cuja tarefa já tem designado commodos sufficientes em sua casa. Julga desnecessario reiterar o zelo, assiduidade e esmero, que a annunciante ha sempre tomado no ensino de suas alumnas, visto como a pratica de muitos annos o tem exhuberantemente provado.

Ao Rvm. Sr. Francisco Antonio da Cunha Pereira, da provincia do Ceará, roga-se que mande ultimar na cidade da Fortaleza com o Sr. Antonio de Oliveira Borges o negocio que tratou em janeiro de 1851 na sua fazenda, Nova Olinda, do Ouricury, com uma pessoa da villa de Parnaguá de Piauhy; visto que não foi ultimado no Joazeiro com o Sr. Dr. João de Souza Reis, como havia promettido; alias declare o lugar certo da sua residencia para ser procurado, e não ser incommodado.

ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

O secretario da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade do Recife, por deliberação da mesa regedora, convida ao Rvm. clero para celebrar missas na igreja da mesma ordem, durante a semana que decorre de 21 a 26 do corrente, pelas almas dos que falleceram da epidemia, com a esmolla de 1$000 rs. Outro sim, por deliberação da mesma mesa convida a seus charissimos irmãos em geral, a comparecerem na nossa igreja, ás 8 horas da manhãa, e 7 da noite do dia 27 do corrente, paramentados de seus habitos, para assistirem a missa cantada e Te-Deum, em acção de graças, pelo decrescimento do flagello que tão cruelmente nos perseguio.—João Tavares Cordeiro, secretario interino.

—O Sr. Francisco José Alves de Carvalho queira annunciar sua residencia, pois que se lhe deseja fallar a bem de seu interesse.

AO SR. ADMINISTRADOR DO CORREIO.

— Pela legislação do paiz nenhum navio póde sahir do porto sem desembaraço do correio, isto he, sem levar mala; e como todos os dias se infringe esta lei, roga-se ao Sr. administrador do correio que faça effectiva a responsabilidade de quem abusar.

— Engomma-se e lava-se de barrella e sabão muito bem, e em conta; assim como se cosem camisas de peito francez, e ceroulas: quem quizer dirija-se ao caes do Ramos, sobrado de Jose Hygino de Miranda, segundo andar.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de cobrança nesta praça, dando bons conhecimentos: quem quizer annuncie.

— Precisa-se de uma ama para tratar de um menino: na rua Direita, casa n. 120, segundo andar.

— O Sr. que por engano, na tarde de 14 do corrente, levou de uma casa da rua da Aurora um chapeo em lugar do seu, digne-se, de na mesma morada, sem perda de tempo, desfazer a troca.

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro, sabendo ler, escrever e contar, servindo para qualquer estabelecimento, que não seja taberna: quem precisar annuncie por este jornal.

— Desappareceu ou furtaram da rua de Apollo um cavallo pedrez, com um pedaço do casco da mão esquerda cortado, com dous caroços no espinhaço, malfeito por traz, de tamanho regular, secco: quem o pegar leve-o a taberna de Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, que se gratificará.

— Precisa-se de um portuguez para sitio, que entenda de planta de capim; o sitio he no arrabalde desta cidade: quem pretender, dirija-se a cocheira confronte ao telheiro dos canoeiros da rua Nova.

— Precisa-se de dous homens para trabalhar em carroças: no pateo do Carmo, sobrado n. 3, por cima da botica.

— Precisa-se alugar uma olaria que seja na margem do rio Capibaribe, ou no Giquiá: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Chegou o superior doce de goiaba e araçá feito em Gaipió: as pessoas que tinham encommendado appareçam na rua das Cruzes n. 40.

— O abaixo assignado faz publico por este jornal, que appareceu no seu engenho Pindobinha, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, um escravo crioulo, que diz chamar-se João, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, diz que foi captivo de Cosme Ferreira de Souza, morador no lugar denominado Agua-branca, comarca da cidade de Nazareth, e que seu senhor Cosme Ferreira de Souza e sua senhora Maria de Sant'Anna, e tres filhinhos menores todos foram victimas do cholera: portanto, quem julgar-se com direito em dito escravo habilite-se com certidão e justificações das autoridades, o appareça em casa do annunciante que fará negocio. O annunciante declara, que não se responsabilisa pela morte ou fuga que possa apparecer. Engenho Pindobinha 14 de abril de 1856.

José Luiz de Andrade Lima.

— Ainda está para alugar a casa em Olinda, na ladeira da Misericordia n. 12, pintada e caiada de novo, está desinfectada, não morreu ninguem de cholera-morbus: a fallar na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

Preservativo e curativo
DO CHOLERA-MORBUS.
PELOS DRS.
CHARGÉ E JA[illegible]

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para desl'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com ro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para cha, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de cha, e muitos outros objectos de prata.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.
Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edicção.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edicção deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos: a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achará com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.
Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Consta de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

Rua Nova n. 22, defronte da Conceição.

L. Delouche tem a honra de annunciar, que acaba de receber relogios americanos com campa, ditos francezes com caixa, ditos de algibeira, correntes, chaves, caixas de musica, por preço muito em conta. Encarrega-se de todos os concertos pertencentes a sua arte, com perfeição e muita brevidade, visto que estão tres pessoas a trabalhar.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que mudou a sua residencia da rua do Padre Floriano n. 66, para a rua Direita n. 39, aonde podera ser procurado.
Antonio Pereira Lagos Guimarães.

— Aluga-se um pequeno armazem na travessa da Senzala Velha, com estrado e paredes forradas de madeira, que servio de deposito de couros, podendo ter outra qualquer applicação: trata-se na loja contigua, rua da Cadeia do Recife n. 50, esquina da referida travessa.

NORAT & IRMAÕS,
Rua da Aurora n. 58, primeiro andar.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade e com especialidade aos seus freguezes, que possuem presentemente o mais rico e completo sortimento das mais finas e delicadas obras de brilhante, perola e ouro, como até o presente não tem apparecido nesta praça: e affiançam a todos o mais modico preço porque vender se pode, obras de gosto o mais apurado: os mesmos desejam ardentemente que o respeitavel publico não deixe de ir lançar as vistas sobre as suas obras, afim de que seja conhecida a verdade de que encerram estas poucas palavras.

—Candida Maria da Paixão Rocha, professora particular de instrucção primaria, residente na rua do Vigario do bairro do Recife, faz sciente aos pais de suas alumnas, que acha-se aberta sua aula, na qual continúa a ensinar as materias do costume, e admitte pensionistas, meio-pensionistas e externas, por preços razoaveis.

— Quer-se alugar um escravo para serviço de casa: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

—O Dr. Vicente Pereira do Rego participa aos seus amigos e constituintes, que transferio o seu escriptorio de advocacia para a rua do Queimado n. 46, primeiro andar, onde pode ser consultado das 10 horas da manhãa em diante.

— Precisa-se de um ama forra ou captiva, para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Moeda n. 2.

Roubo.

O abaixo assignado promette gratificar generosamente os Srs. relojoeiros, ourives, inspectores de quarteirão ou outra qualquer pessoa, que poder descobrir o roubo feito em sua casa, na noite do 1º do corrente, na travessa da Madre de Deos, de um relogio de ouro patente suisso n. 3424, de caixa coberta, sendo esta raza por baixo e ovada por cima, esmaltado de ambos os lados com vivos de azul e branco, sobre o mesmo esmalte uma corrente de ouro inglez (mas não das modernas) de elos miudinhos e lapidados, com o encadeado muito unido, e mais um chave de ouro de formato grande e oitavada, mas inutilisada para dar corda por estar quebrada na ponta: por isso recommenda a pessoa que algum destes objectos descobrir, annuncie para ser procurado, ou dirija-se ao annunciante, na mesma travessa n. 18, para ser gratificado.—Joaquim Antonio Gonçalves da Rocha.

O 39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, avisa aos seus freguezes, que já recebeu o verdadeiro extracto de absynthe da Prussia.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

—Precisa-se alugar um pequeno sitio perto desta cidade, o qual tenha lugar para guardar um cavallo, e que não seja proximo a charco ou agua estagnada, e se tiver casa assobradada melhor será: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Attenção.

Quem tiver e quizer arrendar um sitio perto da cidade de Olinda, o qual tenha boa agua, baixa para capim, e commodos para 4 ou 6 bois, annuncie para ser procurado, ou entenda-se com o Sr. Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque, na cidade do Recife, ou com Jeronymo de Albuquerque Mello, no seu engenho Ramos, em Pão d'Alho. Adverte-se que, se o sitio for junto a estrada que vai de Olinda para o norte será preferido, e paga-se mais do que valer.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Na casa da residencia do Dr. Loureiro, na rua da Saudade, defronte do Hospicio, precisa-se de uma ama de leite, forra, que não traga comsigo o filho, que tiver, de peito.

— Precisa-se alugar um preto para uma padaria de pouco serviço, embora não saiba trabalhar, paga-se bem: na rua do Mondego, padaria do Saraiva n. 95.

—Precisa-se de costureiras que se encarreguem de cortar e mandar fazer costuras de todas as qualidades em porção: a tratar na praça da Independencia n. 1.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 40 da rua da Cruz do Recife: no primeiro andar da mesma casa se darão as informações necessarias.

— Precisa-se arrender um engenho que seja para o sul, distante desta cidade até 10 legoas, e que esteja em bom estado, capaz de moer; da-se preferencia ao que for de agua: quem o tiver para arrendar, dirija-se a loja de fazendas da esquina da rua do Rangel.

— Precisa-se de um feitor bom hortelão: quem estiver neste caso, dirija-se a Cruz de Almas ao collegio da Conceição; alli tambem se precisa de um criado que saiba comprar, e dê fiador a sua conducta.

— Engomma-se roupa com toda a perfeição e promptidão: no becco de João Francisco n. 7.

— Christiani & Irmão declaram que o Sr. José Feliciano Machado deixou de ser seu caixeiro desde o dia 15 do corrente.

— A directora do collegio da Conceição na Cruz de Almas, participa as familias que se tinham proposto antes da invasão nesta cidade do cholera, de mandar meninas para aquelle collegio, que o podem desde agora fazer, pois está resolvida a recebe-las, por confiar na protecção da divina patrona do mencionado collegio, até hoje ao abrigo daquelle flagello.

— Precisa-se de um Sr. padre para capellão de um engenho e para ensinar uns meninos a primeiras lettras, perto da praça: o Sr. padre que quizer, pode dirigir-se a rua de Hortas n. 114.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem vicios nem achaques, e que tenha boa conduta, paga-se bem: no pateo do Hospital n. 26, sobrado.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Necessita-se de duas pessoas para o serviço interno de uma casa estrangeira, uma que cozinhe e engomme e outra que entenda de costura: na rua Nova n. 17.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Em virtude das ordens do Illm. Sr. inspector da alfandega, precisa-se de serventes livres para o trabalho da capatazia da mesma alfandega: quem estiver nestas circumstancias, entenda-se as 8 horas da manhãa na mesma alfandega com o respectivo dorteiro.

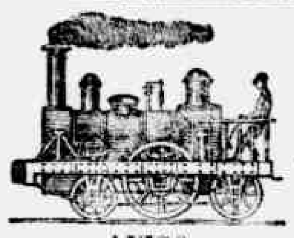

AVISO
aos negociantes em madeiras e outros pretendentes.

Referindo-se a seus annuncios do mez de setembro do anno passado, a respeito de contratos de madeiras para a estrada de ferro do Recife ao Rio de S. Francisco, o empreiteiro da dita estrada George Furness, pelo presente avisa aos negociantes em madeiras e quem mais possa interessar, que desde já recebe propostas para contratos de madeiras quadradas de qualidades mais duradouras e das dimensoes seguintes: 15, 12, 9 e 6 polegadas de grossura, e de 10 a 30 pés de comprimento, tudo medida ingleza.

Tambem se recebe amostras de dormentes (sleepers) das seguintes dimensoes e formas, (medida ingleza).

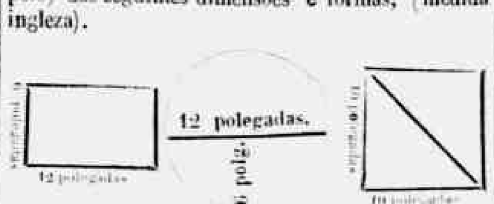

e 9 pés inglezes de comprimento.

Cada proposta deve ser acompanhada dos nomes por extenso dos pretendentas, e a quantidade de madeiras que poderá contratar.

O preço dos dormentes deve ser estipulado por cada mil, e devem ser entregues em qualquer lugar da estrada, desde o Recife até a villa do Cabo, conforme as ordens do empreiteiro.

Adverte-se que os pretendentes devem dar uma garantia competente em como podem cumprir com os seus contratos.

Para outras informações podem os pretendentes dirigir-se a rua do Trapiche n. 12, segundo andar, escriptorio de George Furness.

Precisa-se de uma pessoa liberta, preta ou parda, para tratar de uma criança de 2 annos: no pateo do Carmo sobrado n. 9.

—Aluga-se a loja do sobrado de dous andares n. 26, no pateo do Terço: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

BRANDAÕ VARETAS,
ALERTA!

São chegados á praça da Independencia n. 4 estes apreciaveis charutos; sua optima qualidade e nunca saboreado gosto os tornam recommendaveis. Ha já bastante tempo que não apparece tão boa fazenda, seu diminuto preço ainda mais anima; quem deixará de comprar uma inexgotavel fumaça por 2$500 rs., pequenas caixas de 25 e 50 charutos! Alerta, Srs. fumantes! Quem sabe apreciar uma fumaça, deve vir ver os verdadeiros – Brandão Varetas.

— Aluga-se um grande sitio com optima casa de sobrado, casa para feitor, senzala, cocheira e estribaria para 4 cavallos ou mais, com quintal murado, cacimba, curraes e armazens, arvores fructiferas de toda a qualidade, optima agua de beber, grande baixa de capim, muito perto da praça, na estrada de João de Barros: a tratar no mesmo sitio com a Exma. Sra. viscondessa de Goianna.

— Candida Rosa da Costa Mett., directora do collegio N. S. da Divina Providencia, participa ao respeitavel publico, que se retira para Europa, aproveitando esta occasião para fazer sciente que se não julga devedora, porem se alguem se julgar credor ainda mesmo de qualquer quantia, queira ter a bondade de apparecer no aterro da Boa-Vista n. 8 para ser immediatamente satisfeita, como tambem aproveita este ensejo para fazer saber a todas as pessoas que lhe são devedoras, que queiram ter a bondade de ir ou mandar satisfazer, so tendo para isto 3 dias contados da data deste, e estes passados, serão os seus nomes declarados por extenso nesta mesma folha. Recife 14 de abril de 1856.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
Rua das Cruzes n. 28.

Continúa-se a vender os mais acreditados medicamentos dos Srs. Castellan e Weber, em tinturas e em globulos, carteiras de todos os tamanhos muito em conta.
Tubos avulsos a 500, 800 e 1$000.
1 onça de tintura. . . . . . 2$000
Tubos e frascos vazios, rolhas de cortiça para tubos, e tudo quanto he necessario para o uso da homoeopathia.

— Na rua da Madre de Deos n. 38, existe um armazem aonde se alugam carroças puxadas a boi para conduzir materiaes ou generos de estivas, fazendas, ferro, etc., e tambem se fornecem pipas com agua para quarteis e hospitaes: trata-se com Firmino J. F. da Rosa alli ou na rua do Vigario por cima do escriptorio do Sr. Thomaz de A. F. & Filho. Juntamente compram-se bois que tenham sido de carroça e estejam magros e vaccas de leite, sendo por preços baixos, e uma carroça das que pegam em pipa por baixo.

ROB LAFFECTEUR.
O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade e medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volveu incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magaes Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.ª

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de padaria, do que tem bastante pratica, e da fiador a sua conta: quem o pretender, dirija-se a praça da Independencia, loja n. 40, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar, porém quer-se com a loja, ou uma casa terrea com sotão em boa rua: quem tiver annuncie.

Compras.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: na rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compram-se garrafas das que vem com cerveja branca a 60 rs. cada uma e 6$000 o cento: no pateo do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2.

— Compra-se uma casa terrea que seja muito boa, sendo na Boa-Vista ou em Santo Antonio, e em boa rua: quem quizer vender, dirija-se a rua do Crespo, loja n. 8.

— Compra-se para um presente uma negrinha de 2 a 3 annos, ou mesmo uma mulatinha que não tenha molestias: quem tiver e quizer vender, annuncie por este jornal ou dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado de um andar n. 2, que achará com quem tratar.

— Na cocheira confronte ao arsenal de marinha compra-se um boi para carroça, que seja bom.

Vendas.

Manual de tabelião.
Vende-se a 2$400, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Processo orfanologico.
Vende-se por 3$000, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Superior doce em calda.

Na rua do Queimado, loja n. 2, e na rua Bella, casa n. 40, vende-se o mais superior doce de goiaba em calda, e de outras muitas qualidades de fructas, tanto a retalho, em libras, como em latas ou barrilinhos, por preço commodo.

— Vende-se um bom escravo, moço e de boa figura, alguns quartaos fortes, proprios para fazer viagem para o matio; a tratar na rua do Queimado n. 1.

— Vende-se um milheiro de tijolos de cacimba, de marca grande: a tratar na rua do Sol n. 1 A.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se sagú e cevadinha a 320 a libra, chocolate, talharim e macarrão a 400 rs., aletria a 480, azeite doce de Lisboa a 560, banha de porco fina a 480.

Guaraná.

Na rua da Cadeia n. 17, loja de miudezas, vende-se guaraná, as libras que o comprador quizer, por preço commodo.

No aterro da Boa-Vista n. 8,

vendem-se biscoitos finos, inglezes, chegados ultimamente, em latinhas, os melhores que tem vindo a este mercado, e vende-se tanto em porção como a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte; assim como queijos do reino muito frescaes, desembarcados hoje, e muitos outros generos de primeira qualidade.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto moderníssimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

MEZ Marianno.

O livro do mez Marianno augmentado de varias orações, unico usado pelos devotos da PENHA: vende-se sómente na livraria ns. 6 e 8. da praça da Independencia, a dez tustões.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

REMEDIO IMCOMPARVEL.

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas, curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidade da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	Retenção d'ourina.
Dureza no ventre.	
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
» venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Erysipela.	Ticodoloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
» intermittentes.	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma della contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se manteiga ingleza a 480, 640, 800 e 960, dita franceza a 640 e 800 rs., banha muito alva a 520, toucinho de Lisboa a 400 rs., dito de Santos muito bom a 360 rs., cevada a 120, farinha do Maranhão a 160, alpista a 200 rs., sagu' a 360, café a 200 rs., velas de carnauba a 480, sabão preto a 160, amarello a 200 rs., de massa bem secco a 240, sebo de Hollanda a 500 rs., espermacete a 800 rs., traques a 200 rs., pomada a 400 rs. a libra, azeite doce a 640 a garrafa, vinho de mesa a 480, Figueira a 560, Lisboa fino a 600 rs. e Porto superior a 720, cha a 2$, e muito superior a 2$560: no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, uma negrinha de 16 annos, com habilidades.

— Vende-se um sitio na estrada da Piranga, nos Afogados, com optima casa de vivenda, estribaria grande, boa cacimba com agua de beber, excellente baixa de capim para verão, e diversos arvoredos de fructo: quem o pretender, dirija-se a rua Nova, sobrado n. 11, segundo andar, das 4 horas de tarde em diante.

Aviso.

Vende-se a loja de calçado da rua da Cadeia do Recife n. 9. bem afreguezada e com optimo sortimento de calçado estrangeiro e algumas perfumarias, a qual se vende unicamente pelo seu gerente precisar de tratar de sua saude; faz-se negocio a dinheiro ou a prazo, com boas firmas: a tratar na mesma rua n. 7, loja.

Liquidação

O dono da loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, querendo acabar as miudezas que existem, vende barato afim de liquidar: franjas para cortinado a 1$ a peça, pentes de alisar, duzia 900 rs., ditos de balança um 280, facas de cabo de balanço 1$800 a duzia, fitas de seda n. 1 1⁄2 280 a peça, botões finos para calça, groza a 260, jogos de domino 1$200, pos para dentes muito finos 200 e 400 rs. a caixa, paliteiros de differentes qualidades 900 rs., palitos de fogo, caixa de pao, duzia 240 rs., fitas de velludo abertas, de differentes cores a 200, 300, 400 e 500 rs. a vara, tesouras de 6 pollegadas, duzia a 560, papel de peso 2$400 a resma, caixinhas com linha de novello a 320, canetas muito finas, duzia 1$000, cartas portuguezas, duzia 2$200, linha n. 40 a 1$000, 50 a 1$200, 60 a 1$300, 70 a 1$400 a libra, tranças de seda largas e estreitas 320 e 400 rs. a vara, facas de sapateiro, duzia a 600 rs., fita de linho branca 500 rs. o maço, meias para senhora 240 o par, maços de alfinetes a 320, colchetes, duzia 640 rs., escovas para cabello a 640, caixas de pennas de aço a 640, imagens de louça 1$000, veronicas de todos os santos, duzia 240 rs., fitas lavradas, bicos sortidos, e outras muitas miudezas que se vendem por metade de seu valor para acabar.

Loja de Todos os Santos.

O dono da loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, querendo acabar com uma grande porção de estampas que tem differentes nomes de santos e santas, em ponto grande e pequeno, está resolvido a vende-las pelo preço mencionado, estampas pequenas de palmo a 60 rs., ditas maiores a 160, ditas grandes a 500 rs., 640 e 800 rs., ditas muito grandes a 1$200, a dinheiro á vista.

— Vende-se a taberna sita na rua da Aurora n. 56, muito propria para um principiante por ter poucos fundos, e bons commodos para familia: quem pretender, dirija-se a mesma.

— Vendem-se velas de carnauba de composição, da melhor fabrica do Aracaty, saccas grandes de alqueire de feijão muito novo a 10$ a sacca, esteiras de palha de carnauba, de palha dobrada, por preço commodo: na rua do Vigario n. [illegible].

— Vende-se arêa quer por canoas quer por carroças, tijolos de todas as qualidades, telha e cal, posto tudo nas obras, com promptidão e preço commodo: na cocheira defronte do telheiro dos canoeiros da rua Nova.

Albaneza a 900 rs. o covado.

Chegou novamente esta estimavel fazenda, de côr preta e lustrosa, com mais de uma vara de largura, preferivel a outra qualquer para vestidos, mantilhas, habitos de religiosos e outros fatos, pelo muito que se economisa com sua grande largura: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vendem-se 6 pipas ou toneis abatidos, que serviram de aguada: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se a taberna da praça da Boa-Vista n. 13, muito afreguezada tanto para a terra como para o matto, e com os fundos a vontade do comprador: a tratar na mesma praça, taberna n. 15.

— Vende-se a casa terrea n. 8, na travessa dos Martyrios: a tratar na rua do Livramento n. 21.

Gomma de araruta.

Vende-se superior gomma de araruta em barricas e as arrobas: no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

Velas de Carnauba.

Na rua do Queimado n. 69, vendem-se velas de carnauba em caixas de 40 a 60 libras, por menos preço do que em outra qualquer parte: quem precisar aproveite a occasião.

— Na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56, acham-se á venda as selectas inglezas e francezas, adoptadas nas aulas, com os competentes diccionarios e todos os livros classicos, e outras muitas obras novas, tudo por preço commodo.

PECHINCHA.

Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja de fazendas ao pé da ponte n. 10, um relogio de ouro horisontal, muito lindo e bom regulador por 40$320.

— Vende-se uma ovelha muito mansa, propria para criar menino, dando bastante leite: nas Barreiras n. 4, se dirá quem vende.

PAPEL PAQUETE.

Na loja de ferragens de Vidal & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, vende-se papel paquete em meias resmas, proprio para se escrever pelos vapores estrangeiros, para poupar grandes despezas no porte, assim como obreias proprias.

CHA MAS.

Na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8, vende-sa este compendio, traduzido pelo Dr. A. Herculano de Souza Bandeira.

Folhinhas
PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, mascaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma, ditas de porta a 160, ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 400 réis: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Vendem-se toalhas de labyrintho, de muito bons gostos, por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 28.

— Vende-se vinho genuino do Porto em caixas de 1 a 2 duzias de garrafas e mesmo em garrafas, contendo (sem exageração) o vinho mais superlativo que se póde desejar, e afiança-se que nunca aqui foi importado um semelhante nectar: vende-se na rua Nova n. 3, taberna de Antonio Ferreira Lima.

MILHO.

Vende-se saccos com milho por barato preço, na rua da Cadeia do Recife, n. 23 loja.

Oh que pechincha.

No Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos cortes de meia casemira, escuras e muito incorpadas, pelo diminuto preço de 1$000 cada um, ditos de brim de linho a 800 rs., chitas finas de cores fixas a 220 o covado, ditas pretas finas a 200 rs., chales pretos a 12$000 cada um, ditos brancos a 700 rs., chapeos de sol de panno com barras a 2$000, brins de linho escuros a 220 o covado, cortes de cassas chitas muito finas a 2$000, e outras muitas fazendas mais baratas do que se vende na California

Na Califormia,

loja nova, na rua do Crespo, ao pé do arco de Santo Antonio, vendem-se cortes de cassas francezas de muito bons gostos a 1$300 e a 1$500; ha grande quantidade para se escolher, lenços de cassa brancos, lisos e com bico a 200 rs., chitas pretas francezas, largas, para luto a 240 o covado, e muitas outras fazendas muito baratas, a dinheiro á vista.

A melhor farinha de mandioca em saccas

que existe no mercado: vende-se por preço razoavel, no armazem do Cazuza, no caes da alfandega n. 7.

— Vende-se um lindo cabriolet com arreios e cavallo, tudo em muito bom estado, e por preço commodo: para ver, na cocheira do Sr. João Francisco, defronte da ordem terceira de S. Francisco, por baixo do Gabinete Portuguez, e para ajustar, na rua do Queimado n. 33, loja da Boa Fama.

— RELOGIOS cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, na rua do Torres n. 38.

— Vende-se superior café de primeira sorte do Rio de Janeiro: na loja do Passeio Publico n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

Cassas francezas finas 240 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas finas a 240 rs. o covado.

Para luto.

Cortes de vestido de cassa preta com 7 varas cada um, de bonitos padrões a 2$000: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Para vidraças.

Vendem-se vidros a 8$ a caixa: na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, casa encarnada.

FARINHA DE SANTA CATHARINA,

muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue escuna *Rapido*, fundeado em frente do arsenal de guerra, vende-se por preço commodo: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25.

Cartas francezas,

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete a 500 rs. o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas Boa Fama n. 33.

Livros Classicos

Vendem-se os seguintes livros para as aulas preparatorias: History of Rome 3$000, Thompson 2$ Paul et Virginie 2$000; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

Cebolas de Lisboa.

As cebolas ja se vendem mais baratas, e continua-se a vender na travessa da Madre de Deos n. 21, armazem de João Martins Barros.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Meias pretas para padres.

Vendem-se superiores meias de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de algodão pretas a 640 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se á venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortaliças, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Cousas finas e de bons gostos
NA LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se ricos leques com plumas, bolota e espelho a 2$, luvas de pellica de Jouvin o melhor que póde haver a 1$800 o par, ditas de seda amarellas e brancas para homem e senhora a 1$280, ditas de torçal pretas e com bordados de cores a 800 rs. e 1$200, ditas de fio de Escocia brancas e de todas as cores para homem e senhora a 500 rs., ditas para meninos e meninas muito boa fazenda a 320, lencinhos de retroz de todas as cores a 1$, toucas de lãa para senhora a 640, pentes de tartaruga para atar cabello, fazenda muito superior a 5$, ditos de alisar tambem de tartaruga a 3$, ditos de verdadeiro bufalo para atar cabello imitando muito aos de tartaruga a 1$280, ditos de atisar de bufalo, fazenda muito superior a 320 e 500 rs., lindas meias de seda pintadas para crianças de 1 a 3 annos a 1$800 o par, ditas de fio de Escocia tambem de bonitas cores para crianças de 1 a 10 annos a 320 o par, espelhos para parede com excellentes vidros a 500, 700, 1$ e 1$200, toucadores com pé a 1$500, fitas de velludo de todas as cores a 160 e 240 a vara, escovas finas para dentes a 100 rs., e finissimas a 500 rs., ditas finissimas com cabo de marfim a 1$, tranças de seda de todas as cores e larguras a 320, 400 e 500 rs. a vara, sapatinhos de lãa para crianças de bonitos padrões a 240 e 320, adereços pretos para luto com brincos e alfinetes a 1$, toucas pretas de seda para crianças a 1$, travessas das que se usam para segurar cabello a 1$, pistolinhas de metal para crianças a 200 rs., galheteiras para azeite e vinagre a 2$200, bandejas muito finas e de todos os tamanhos de 1$, 2$, 3$ e 4$, meias brancas finas para senhora a 240 e 320 o par, ditas pretas muito boas a 400 rs., ricas caixas para rapé com riquissimas estampas a 3$ e 2$500, meias de seda de cores para homem a 640, charuteiras muito finas a 2$, castões para bengalas a 40 rs., pastas para guardar papeis a 800 rs., oculos de armação de aço pratcados e dourados a 640, 1$ e 1$200, lunetas com aro de bufalo e tartaruga a 500 rs. e 1$, superiores e ricas bengalinhas a 2$, e a 500 rs. mais ordinarias, chicotes para cavallo pequenos e grandes, fazenda muito superior a 640, 800, 1$, 1$200, 1$500 e 2$, atacadores de cornalina para casaca a 320, pentes muito finos por suissa a 500, escovas finas para cabello a 640, ditas para casaca a 640, capachos pintados para sala a 640, meias brancas e cruas para homem, fazenda superior a 160, 200 e 240 o par, camisas de meia muito finas a 1$ e 1$200, luvas brancas encorpadas proprias para montaria a 240 o par, meias de cores para senhora muito fortes a 220 o par, ricas abotoaduras de madreperola e de outras muitas qualidades e gostos para colletes e palitós a 500 rs., fivelas douradas para calças e colletes a 120, ricas fitas finas lavradas e de todas as larguras, bicos finissimos de bonitos padrões, e todas as larguras, ricas franjas brancas e de cores para camas de noivas, tesourinhas para costura o mais fino que se póde encontrar. Além de tudo isto outras muitissimas cousas muito proprias para a festa, e que tudo se vende por preço que faz admirar, como todos os freguezes ja sabem: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadsira: na praça do Corpo Santo n. 11.

CORTES DE CASSA PARA QUEM ESTA' DE LUTO.

Vendem-se córtes de cassa preta muito miuda, por diminuto preço de 2$ o córte, ditos de cassa chita de bom gosto a 2$, ditos a 2$400, padrões francezes, alpaca de seda de quadros de todas as qualidades a 720 rs. o covado, lãa para vestido tambem de quadros a 480 o covado; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

LIQUIDAÇAO'.

O arrematante da loja de miudezas da rua dos Quarteis n. 24, querendo acabar as miudezas que existem, vende barato afim de liquidar sem perda de tempo.

Franja com bolotas ara cortinados, peça	4$000
Papel pautado, resma, (de peso)	3$000
Dito de peso, resma	2$700
Lãa de cores para bordar, libra	7$000
Pentes de bufalo para alisar, duzia	3$000
Fivelas douradas para calça, uma	100
Groza de obreias muito finas	6$000
Lenços de seda finos, ricos padrões	1$500
Caixa de linhas de marca	240
Meias para senhora por	240
Pentes de tartaruga para segurar cabello	4$000
Grozas de canetas finas para pennas	2$000
Ditas de botões finos para casaca	2$000
Meias pretas para senhora, duzia	3$200
Ditas ditas para homem	2$800
Lacre encarnado muito fino, libra	1$800
Papel de cores, maço de 20 quadernos	600
Duzia de colxetes	720
Espelhos de todos os numeros, duzia	2$500
Linhas de novellos grandes para bordar	1$600
Ricas fitas escocezas e de sarja, lavradas, largas	900
Meias cruas sem costura para homem	3$300
Ditas de seda n. 2, peça	380
Tranças de seda branca, vara	400
Caixas de raiz, duzia	1$600
Peças de fitas de cós	300
Lapis finos, groza	2$400
Cordão para vestido, libra	1$200
Toucas de blonde para menino	1$200
Chiquitos de merino bordados para menino	1$000

e outros muitos artigos que se tornam recommendaveis por suas boas qualidades, e que não se duvidará dar um pouquinho mais barato a aquelle senhor logista, que queira a dinheiro comprar mais barato do que se compra em primeira mão.

Na California,

loja nova, na rua do Crespo, ao pé do arco de Santo Antonio, vendem-se peças de algodãozinho com avaria a 640, 1$, 1$280 e 1$600, e limpas a 2$, alpaca preta lavrada, sem defeito, de 4 palmos de largura a 200 rs. e a 240 rs. o covado, muito boa para quem está de luto, muito boas meias pretas de algodão para senhora a 400 rs, ditas para homem a 280, cassas pintadas francezas a 200 rs. o covado, córtes de ditas de 6 1⁄2 varas a 1$600, chales escocezes a 560, madapolão muito bom a 2$500, 2$600, 3$200, 3$600, 3$800, 4$, 4$400 e 4$800, e muito fino a 5$; assim como muitas outras fazendas, tudo muito barato, dinheiro á vista.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

AGENCIA
Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

—Quem quizer comprar um carro americano de quatro rodas com assentos para duas pessoas, tendo arreios e cavallo muito ardigo: dirija-se a rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

—No armazem de Novaes & C., rua da Madre de Deos n. 12, vende-se farinha de mandioca em saccas de superior qualidade, por preço commodo.

—Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, por menos preço do que em outra qualquer parte: a bordo do brigue « Sagitario », defronte do trapiche do algodão.

— Vendem-se barricas com farinha de trigo da ja conhecida marca MMM, muito nova, e de qualidade igual a de Trieste, chegada agora de Genova, e por preço commodo: a fallar com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contam com a capacidade de suas officinas e machinismo e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exact conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

C. STARR & C.,

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira,

Chegaram de França as seguintes mercadorias, tudo de muito bom gosto e superior qualidade.
Camisas francezas com peito de linho a 45$000 a duzia.
Ditas ditas com peito de cambraieta, a 36$000 a duzia.
Ditas ditas de murim, a 24$000 a duzia.
Ceroulas de bramante de puro linho, a 3$000 cada uma.
Casacas do panno fino preto a 30$000.
Sobrecasacas de panno fino preto e de côres a 30$000.
Casacas redondas e flaque, tudo de panno muito fino a 32$000.
Palitós e sobre-casacas de sarja de seda, a 24$000.
Ditos de setim da China, a 24$000.
Ditos de Folar de seda, a 12$000.
Ditos de alpaca preta, a 12$ e 15$000.
Ditos de panno muito fino, a 20$000.
Ditos saccos de panno mesclado, a 20$000.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acro sem despeza ao comprador.

—Na officina de encadernação, travessa da Congregação, vendem-se as seguintes obras de economia politica por Malthus, Sismondi, J. Baptista Say, cartas a Malthus pelo mesmo, cathecismo de economia, J. Dutens, e muitas outras obras de direito publico, das gentes, diplomatico e commercial, tudo em muito bom estado e por barato preço.

CHAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste charope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Navalhas a contento.

Continúa-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, fia sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

Escravos fugidos.

— Em dia de Pascoa, fugio do sitio da Tamarineira, collegio da Conceição na Cruz de Almas, o negro Joaquim, de idade 45 annos, grosso, boa estatura, meio zambo das pernas, quebrado da verilha direita, cujo volume he grande bastante, he de nação; promette-se a qualquer que o capturar, generosa compensação, ja que a policia não cura destas cousas.

— Fugio no dia 15 do corrente o preto Miguel, de nação Moçambique, sem barba, olhos muito vivos tem os signaes da nação, estatura baixa reforçado quando anda he um pouco corcovado, tem uma cicatriz debaixo do queixo proveniente de gomma e outra na pa por tras proveniente de uma estocada; salto vestido de camisa de algodão e camisa de baeta encarnada por cima, ja usada; roga-se as autoridades que o capturarem de o levar na rua estreita do Rosario n. 31, armazem de José Moreira da Silva que generosamente recompensará.

— Fugio no dia 6 de março proximo passado um escravo crioulo, de nome Cypriano, alto, côr fula, barriga grande, pes grossos, muito prosista, idade 60 annos: roga-se a quem delle souber o leve ou mande dar parte na rua Direita, padaria n. 69.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856

MUTILADO
ILEGÍVEL